CURITIBA

MANUAL DO USUÁRIO

Orientações para protocolo de licenciamento eletrônico e presencial

Edição nº 05

Atualizado em 19 de julho de 2021

Sumário

- Introdução 03
- Solicitações com Protocolo Eletrônico 04
- Solicitações com Protocolo Presencial 05
- Instruções para Solicitar Licença Ambiental para Desenvolvimento de Atividades Econômicas 06
- Quadro Resumo por Tipo de Solicitação 09

Empresa Fácil REDESIM

- Acesso 12
- Dicas e esclarecimentos – DLA, AFU e LP/LI/LO 13
- Acompanhamento e continuidade da solicitação 14

Portal SIMA Online

- Solicitações disponíveis 16
- Acesso 17
- Passos para realizar o Protocolo Eletrônico 18
- Acompanhamento e continuidade da solicitação 33
- Como Cadastrar as Atividades Econômicas nas Solicitações de AFU e DLA 38

- E-Cidadão 40

Portal PMC

- Acesso 41
- Protocolo de Solicitações integradas com a SMU: AEO, PCC, CVC, RCC e AUS 42
- Acompanhamento da solicitação 43

- Protocolo Presencial 44
- Portal Agenda Online 45
- Guia de Pagamento da Taxa Ambiental 48
- Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental 50

Introdução

- O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo, exigido pela legislação ambiental, concedido pelo Município e que deve ser solicitado pelo cidadão.
- O protocolo das solicitações está em constante processo de atualização e, dependendo do tipo e das condições de sua solicitação, as formas de protocolo podem ser diferentes.
- Os serviços online podem ser solicitados remotamente e estão à disposição dos interessados 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, não havendo necessidade de entrega de documentos físicos.
- Na página da SMMA, na aba do Licenciamento Ambiental, a partir do submenu Protocolo é possível solicitar a licença e a autorização que desejar. Nos demais submenus é possível encontrar informações sobre os documentos necessários para o cadastro da solicitação, os canais para acompanhar o seu andamento, a legislação pertinente, os valores das taxas ambientais; e, para os casos de protocolo presencial, como agendar o atendimento e emitir a guia da taxa ambiental correspondente.
- O Sistema Informatizado do Meio Ambiente (SIMA) é a ferramenta de trabalho dos técnicos de licenciamento e fiscalização ambiental e permite que o interessado faça sua solicitação via internet, uma grande novidade de modernização do sistema ambiental.
- A REDESIM é uma ferramenta eletrônica que desde 2018 torna ágil o processo de abertura das empresas, pois faz integração entre os dados cadastrais da Receita Federal e os diversos órgãos Estaduais e Municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas e as disponibiliza na internet em um ambiente próprio.
- O Portal e-Cidadão é uma ferramenta eletrônica que torna mais ágil a solicitação de Alvará de Construção e a obtenção do CVCO junto ao Urbanismo, integrando com a SMMA nas solicitações de AUS, AEO, PCC, RCC, CVC de restrições ambientais.

Solicitações com Protocolo Eletrônico

- **Portal REDESIM**

✓ Empresas com contrato na Jucepar: na abertura da empresa, ou quando requerer alteração de atividades e de endereço

- 1ª AFU
- 1ª LP, LI, LO
- DLA

Entrada da Solicitação:

Portal da REDESIM/Empresa Fácil Paraná

http://www.empresafacil.pr.gov.br/

- **Portal SIMA Online**

- AFU de casos que não integram com a REDESIM
- Renovação da AFU, desde que não tenha migrado de LP,LI,LO para AFU
- DLA
- CAD
- PCC Demolição
- RCC Demolição
- ARP
- DIV

Entrada da Solicitação:

SIMA Online
https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao

- **Portal PMC**

- AEO (integrada com o processo de alvará de construção da SMU)
- AUS (integrada com o processo de parcelamento de solo da SMU)
- CVC (integrada com o processo de certificado de conclusão de obras - CVCO da SMU)
- RCC (integrada com o processo de certificado de conclusão de obras – CVCO da SMU)

Entrada da Solicitação: é necessário o cadastro no **e-Cidadão, antes de iniciar a solicitação**
https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/

- Nos **protocolos eletrônicos,** a guia para pagamento da taxa ambiental **é gerada automaticamente pelo próprio sistema de cadastro da solicitação,** devendo ser baixada e efetuado o seu pagamento. Exceto para AUS e alguns casos de AEO e CVC, junto ao processo de obtenção de alvará de construção ou do CVCO, respectivamente, que será solicitada posteriormente pelo técnico analista.
- A solicitação somente será encaminhada para análise do técnico após a confirmação do pagamento da taxa, que pode demorar até 5 dias úteis, e após a anexação de todos os documentos solicitados.

Solicitações com Protocolo Presencial

- Algumas solicitações permanecem com protocolo presencial, mas com **prévio agendamento** por meio eletrônico. Verifique as instruções no tópico *Protocolo Presencial*.
  - LP e LI em imóvel sem edificação
  - Renovação de LO, incluindo as que receberam a primeira LO pelo Portal da REDESIM
  - LO de empresas que requerem alterar forma de atuação, independente do órgão em que constituiu o seu Ato Constitutivo
  - Casos de licenciamento completo (atividades do Anexo I), de empresas SEM Contrato Social na Junta Comercial, quando da abertura de empresas, ou que necessitam alterar o endereço, razão social ou incluir atividades e casos de empresa que se enquadra como MEI
  - Renovação de AFU com atividade do Anexo I quando a migração do tipo de licenciamento foi autorizado pelo técnico
  - AEO e PCC para obtenção de Alvará de Construção para aquelas solicitações com entrada no Urbanismo anterior a 12/08/2020, com os parâmetros da Lei Municipal de Zoneamento nº 9800/2000
  - CVC quanto as restrições ambientais e Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (CVCO) no Urbanismo, de solicitações com entrada anterior a 28/06/2021, na SMU
  - AUS quando o processo de cadastramento do lote estiver em tramitação no Urbanismo (protocolo 91-xxxxx)
  - Cadastro de Empresa de Transporte de Resíduos da Construção Civil (CAD) com sede **fora** do Município de Curitiba
  - Autorizações e renovações de ACA, ADA, AAT, AES, RET
  - Planos PGRS e PGRSS
  - Relatórios ARA, REA, PRA
  - RAP e EIA/RIMA
  - AEO para regularização fundiária de loteamentos de interesse social; execução de rede coletora de efluentes; execução de obras em vias públicas (Obras Públicas - SMOP) e execução de obras definidas como medidas mitigadoras relativas ao sistema viário de empreendimentos aprovados por RAP
- No protocolo presencial, o solicitante deve emitir a guia da taxa ambiental e apresentar o comprovante de pagamento no ato do protocolo. Verifique as instruções no tópico *Guia para pagamento da taxa ambiental*.

Instruções para solicitar Licença Ambiental para Desenvolvimento de Atividades Econômicas: AFU e LP/LI/LO

- Se na sua consulta comercial, abaixo do item "Atividades Econômicas", constar *Ouvir SMMA*, este alerta indica que o desenvolvimento da atividade depende de licença ambiental.
- Para saber em qual tipo de licença ambiental a atividade se enquadra, consulte os Anexos do Decreto Municipal n.º 784/2019 (https://mid.curitiba.pr.gov.br/2019/00275235.pdf)
- Conforme o Decreto Municipal n.º 1819/2011 (https://mid.curitiba.pr.gov.br/2012/00114364.pdf), as atividades relacionadas no:
  - ✓ Anexo I – devem ser autorizadas por meio de Licenciamento Completo, ou seja, com Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO
  - ✓ Anexo II - devem ser autorizadas por meio de Licenciamento Simplificado, com a Autorização Ambiental de Funcionamento – AFU
- **Atenção!**
  - ✓ No caso de desenvolver mais de uma atividade no local, e apenas uma delas pertencer ao Anexo I, o empreendimento deverá obter o licenciamento completo (LP/LI/LO).
  - ✓ Para as solicitações realizadas por **meio eletrônico**, a guia da taxa ambiental é gerada automaticamente, devendo ser baixada para proceder o pagamento. A solicitação somente será encaminhada para análise do técnico após a confirmação do pagamento da taxa, que pode demorar até 5 dias úteis, e anexação de todos os documentos solicitados.
  - ✓ No caso de protocolo **presencial**, o requerente deverá emitir a guia da taxa ambiental e apresentar o comprovante de pagamento no ato do protocolo.

Instruções para solicitar Licença Ambiental para Desenvolvimento de Atividades Econômicas: AFU

- No submenu *Protocolo* estão descritos, por tipo de licenciamento ou autorização, os endereços eletrônicos que facilitam o acesso ao sistema correto.
- A Autorização Ambiental de Funcionamento (AFU) possui 4 situações de enquadramento à formas de protocolo:
  - Abertura da empresa, alteração de razão social, alteração de atividades; ou mudança de endereço de empresa com contrato social constituído na Junta Comercial do Estado do Paraná ou alterado por esta mesma Jucepar, após 30/08/2018, e que não se enquadra como Microempreendedor Individual, deve ser solicitada acessando o Portal da REDESIM/Empresa Fácil Paraná. A guia da taxa ambiental gerada automaticamente pelo sistema deverá ser baixada e paga.
  - Primeira AFU, no caso de abertura da empresa, inclusão de atividades ou mudança de endereço de empresa SEM contrato social constituído na Jucepar, ou que teve seu contrato social constituído na antiga Junta Comercial do Estado (JCE), antes de 31 de agosto de 2018, e sem alteração posterior; ou que se enquadra como MEI: deve ser solicitada acessando o Portal do SIMA online. A guia da taxa ambiental gerada automaticamente pelo sistema deverá ser baixada e paga.
  - Renovação da AFU, incluindo empresa que recebeu a primeira AFU pelo Portal da REDESIM e alteração de forma de atuação, deve ser solicitada acessando o Portal do SIMA Online, exceto aquelas com atividades do Anexo I. A guia da taxa ambiental gerada automaticamente pelo sistema deverá ser baixada e paga.
  - Caso de renovação de AFU em que o técnico ambiental, em seu parecer de LP, LI ou LO, autorize migrar para AFU, esta deverá ser solicitada presencialmente, com agendamento eletrônico para entrega dos documentos. O requerente deverá gerar a guia da taxa ambiental na página da SMMA e apresentar o comprovante de pagamento no ato do protocolo.

Instruções para solicitar Licença Ambiental para Desenvolvimento de Atividades Econômicas: LP, LI e LO

- As Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) possuem 2 formas de protocolo. Verifique as situações e o enquadramento para realizar o protocolo corretamente:
  - **REDESIM:** Primeiras LP, LI e LO em imóvel que possuir edificação; para abertura da empresa, alteração de razão social, alteração de atividades ou mudança de endereço de empresas com contrato social constituído na Junta Comercial do Estado do Paraná ou alterado na Junta Comercial do Paraná, após 30/08/2018, e que não se enquadram como Microempreendedor Individual: devem ser solicitadas acessando o Portal da REDESIM/Empresa Fácil Paraná. A guia da taxa ambiental gerada automaticamente pelo sistema deverá ser baixada e paga.

  - **PRESENCIALMENTE**: LP e LI em imóvel que não possuir edificação; LO nos casos de abertura da empresas, para inclusão de atividades ou mudança de endereço de empresa sem contrato social constituído na Junta Comercial (Jucepar); ou aquelas empresas com contrato social constituído na Junta, antes de 31 de agosto de 2018 e sem alteração posterior, a que se enquadra como MEI e a renovação de LO, incluindo as que receberam a primeira LO pelo Portal da REDESIM, deverão ser solicitadas presencialmente com dia e hora marcados pela Agenda Online. Lembre-se: no protocolo presencial o requerente irá gerar a Guia de Pagamento da taxa de licenciamento, conforme indicado nas próximas páginas e no ato do protocolo deverá apresentar o comprovante de pagamento.

Quadro Resumo por Tipo de Solicitação

AFU

✓ Abertura da empresa, alteração de razão social; alteração de atividades ou mudança de endereço de empresas com contrato social constituído na Junta Comercial do Estado do Paraná, ou alterado na Junta Comercial do Paraná, após 30/08/2018, e que não se enquadram como Microempreendedor Individual.

Entrada da Solicitação: **Portal da REDESIM/Empresa Fácil Paraná** http://www.empresafacil.pr.gov.br/

Taxa ambiental:
Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico da REDESIM

✓ Primeira AFU no caso de abertura da empresa, alteração de razão social; alteração de atividades ou mudança de endereço de empresas sem contrato social constituído na Junta Comercial do Estado do Paraná, ou tiveram seu contrato social constituído na Junta Comercial do Estado, (JCE), antes de 31 de agosto de 2018, e sem alteração posterior; ou que se enquadram como Microempreendedor Individual, ou requerem alterar forma de atuação.
✓ Renovação da AFU, incluindo as que receberam a primeira AFU pelo Portal da REDESIM.

Entrada da Solicitação: **SIMA Online**
https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao

Taxa ambiental:
Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico Sima Online

✓ Casos de empresas com atividade do Anexo I que migraram para AFU

Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio

Taxa ambiental:
O requerente deve gerar a taxa no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)

LP / LI / LO

✓ Primeira LP, LI, LO em imóvel que possuir edificação.
✓ Abertura da empresa, alteração de razão social, alteração de atividades ou mudança de endereço de empresas com contrato social constituído na Junta Comercial do Estado do Paraná ou alterado na Junta Comercial do Paraná, após 30/08/2018, e que não se enquadram como Microempreendedor Individual.

Entrada da Solicitação: **Portal da REDESIM/Empresa Fácil Paraná**
http://www.empresafacil.pr.gov.br/

Taxa ambiental:
Gerada automaticamente no sistema eletrônico da REDESIM

✓ Primeira LO para empresas nos casos de abertura da empresa, que requerem alteração de razão social, alteração de atividades, alteração de forma de atuação ou mudança de endereço no licenciamento sem contrato social constituído na Junta Comercial (Jucepar), ou aquelas empresas com contrato social constituído na Junta antes de 31 de agosto de 2018 e sem alteração posterior; e a que se enquadra como MEI.
✓ LP e LI em imóvel que não possuir edificação.
✓ Renovação da LO de empresas, incluindo as que receberam a primeira LO pelo Portal da REDESIM.

Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio

Taxa ambiental:
O requerente deve gerar a taxa no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)

AEO	PCC	RCC
Entrada da Solicitação: A partir de cadastro no e-Cidadão https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais+emissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente a partir de cadastro no e-cidadão ✓ Para Alvará de Construção com entrada na SMU antes de 12/08/2020, com parâmetros da Lei n.º 9800/2004 Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio até dia 12/08/2021. Taxa ambiental: O requerente deve gerar a guia da taxa ambiental no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)	✓ Para obtenção de alvará de DEMOLIÇÃO: Entrada da Solicitação: **SIMA Online** https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico Sima Online ✓ Para obtenção de alvará de CONSTRUÇÃO: Entrada da Solicitação: A partir de cadastro no e-Cidadão https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicosdigitais+emissao-dealvara-certidao-deaprovacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico da PMC ✓Para obtenção do Alvará de Construção com entrada na SMU antes de 12/08/2020 (pela Lei n.º 9800/2004) Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio até dia 12/08/2021 Taxa ambiental: O requerente deve gerar a guia da taxa ambiental no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)	✓ Para obtenção de Certidão de DEMOLIÇÃO na SMU: Entrada da Solicitação: **SIMA Online** https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico Sima Online ✓ Para obtenção de Certificado de VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA (CVCO) na SMU: Entrada da Solicitação: A partir de cadastro no e-Cidadão https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certificado-de-vistoria-conclusao-obras-cvco/362 Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico da PMC ✓Para obtenção de CVCO com entrada na SMU antes de 28/06/2021: Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio Taxa ambiental: O requerente deve gerar a guia da taxa ambiental no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)
CVC	**AUS**	**ARP**
Entrada da Solicitação: A partir de cadastro no e-Cidadão https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certificado-de-vistoria-conclusao-obras-cvco/362 Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico da PMC ✓Para obtenção de CVCO com entrada na SMU antes de 28/06/2021 Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio até dia 12/08/2021. Taxa ambiental: O requerente deve gerar a guia da taxa ambiental no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)	Entrada da Solicitação: A partir de cadastro no e-Cidadão https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5e95eb69c4e3d801af4cd67b/servicos-digitais+parcelamentodo-solo Taxa ambiental: O requerente deve gerar a taxa ambiental no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e deve anexar a guia paga quando o técnico da SMMA solicitar (não é automático)	Entrada da Solicitação: **SIMA Online** https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico Sima Online

DIV	CAD	DLA
✓Informações e/ou esclarecimentos de restrições ambientais presentes no imóvel ✓Análise prévia de estudo de ocupação ou de supressão de vegetação ✓Informações da SMMA solicitadas pelo Departamento de Pontes e Drenagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas nas consultas prévias ou análises de projetos, relacionadas à existência ou não de Área de Preservação Permanente - APP em imóvel; existência ou não de fundo de vale em imóvel, com ou sem incidência de APP Entrada da Solicitação: **SIMA Online** https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico Sima Online	✓ Para empresas com sede em Curitiba Entrada da Solicitação: **SIMA Online** https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico SIMA Online ✓ Para empresas com sede fora de Curitiba Entrada da Solicitação: Presencial com agendamento prévio Taxa ambiental: O requerente deve gerar a taxa no site http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx e apresentar a guia paga no ato do protocolo (não é automático)	✓ Abertura da empresa, alteração de razão social; alteração de atividades ou mudança de endereço de empresas com contrato social com processo na REDESIM Entrada da Solicitação: **Portal da REDESIM/Empresa Fácil Paraná** http://www.empresafacil.pr.gov.br/ Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico da REDESIM ✓ Para empresas constituídas sem processo na REDESIM Entrada da Solicitação: **SIMA Online** https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao Taxa ambiental: Gerada automaticamente pelo sistema eletrônico SIMA Online

Empresa Fácil/REDESIM: Acesso ao Portal

- Para iniciar o seu processo eletrônico na Empresa Fácil/REDESIM, acesse o endereço https://www.empresafacil.pr.gov.br. Mas, atenção: para ter acesso à página é necessário ter o cadastro no site do governo federal.
- Acesse o Manual com as instruções para saber como cadastrar a sua solicitação no Empresa Fácil Paraná.

- Para realizar sua solicitação, clique em *Prosseguir*.
- Em casos de dúvidas ou erros que aconteçam durante o processo de preenchimento do formulário ou no Portal, entrar em contato pelo e-mail empresafacil@jucepar.pr.gov.br, para orientações ou registrar o problema para atendimento.

Empresa Fácil/REDESIM:
Dicas e esclarecimentos – AFU, LP/LI/LO e DLA

- Após o deferimento da Jucepar e da Consulta Prévia de Viabilidade, se o ramo de atividade depender de licenciamento ambiental para o seu desenvolvimento, deverá aparecer a "caixa" da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Para dar início no processo de Licenciamento Ambiental, você deverá clicar em "Documento de Arrecadação" para baixar a guia da taxa ambiental e realizar o seu pagamento. Após a confirmação do pagamento da taxa, que pode demorar até 5 dias úteis, será solicitado a anexação de documentos específicos para a análise da SMMA, os quais devem estar no formato PDF/A, pesquisáveis e legíveis. A solicitação somente será encaminhada para análise após a anexação de TODOS os documentos solicitados.
- Se após o deferimento da Junta Comercial e da Consulta Prévia de Viabilidade, não for disponibilizado o link de Licenciamento Ambiental no Empresa fácil, significa que não ocorreu a integração da SMMA no seu processo, devendo requerer seu licenciamento ambiental diretamente na SMMA, consulte a sessão "Instruções para solicitar Licença Ambiental para Desenvolvimento de Atividades Econômicas: AFU e LP/LI/LO" para verificar o enquadramento do seu licenciamento.
- Mas, atenção, algumas vezes o link para iniciar o licenciamento ambiental pode estar dentro das caixas de outros órgãos da Prefeitura de Curitiba.

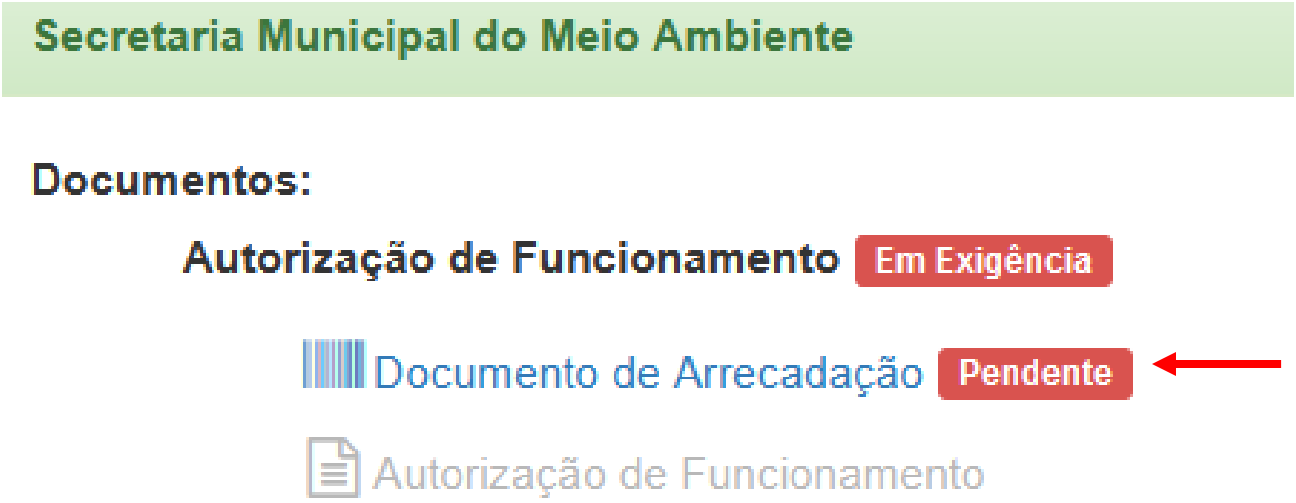

Empresa Fácil/REDESIM:
Acompanhamento e continuidade da solicitação

- Para acompanhar e dar continuidade as solicitações de licenciamento ambiental e sanitário, você pode acessar o endereço http://redesim.curitiba.pr.gov.br/licenciamento/, informando o número do seu protocolo na REDESIM (**PRP0000000000**).

- Nesta página você pode baixar a licença ambiental e/ou parecer técnico, e anexar os documentos complementares exigidos na análise da sua solicitação.

Empresa Fácil/REDESIM:
Acompanhamento e continuidade da solicitação

- Quando a sua solicitação estiver *Emitida*, para baixar a Autorização/Licença Ambiental clique sobre a *Licença/Autorização* desejada. Para baixar o parecer técnico, acesse *Documentos complementares*.
- Quando a sua solicitação estiver *Em exigência*, para verificar quais são elas clique em *Anexos Solicitados*.
- Quando a sua solicitação estiver *Indeferida*, para baixar o parecer técnico acesse *Documentos complementares*.

Portal SIMA Online:
Solicitações disponíveis

- No Portal SIMA Online podem ser realizadas as seguintes solicitações por meio eletrônico:
  - Autorização Ambiental de Funcionamento (AFU), para MEI, empresas que não possuem contrato social na Jucepar, renovação de AFU, incluindo aquelas com contrato social na Jucepar.
  - Cadastro de Empresas de Transporte de Resíduos da Construção Civil (CAD), com sede em Curitiba. (Para empresas instaladas em outros municípios, o protocolo é presencial).
  - Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), referente a inexigibilidade de licenciamento ambiental para o desenvolvimento de atividades econômicas, com o Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica constituído.
  - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PCC) referente a obras de DEMOLIÇÃO, para obtenção do Alvará de Demolição a ser emitida pela SMU.
  - Relatório de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (RCC) referente a obras de DEMOLIÇÃO, para obtenção da Certidão de Demolição a ser emitida pela SMU.
  - Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação (ARP), para os casos de poda ou corte de árvore em imóvel particular.
  - Solicitação de Informações Gerais Diversas (DIV) referente a restrições ambientais em imóveis, análise prévia de estudo de ocupação ou supressão de vegetação; informações da SMMA solicitadas pela SMOP nas consultas prévias ou análise de projetos relacionados à APP, fundo de vale, com ou sem incidência de APP.

  - **Atenção!**
    Para dar continuidade no processo de licenciamento ambiental, a **guia** da taxa ambiental será gerada pelo próprio sistema e você deverá proceder o seu pagamento. A solicitação somente será encaminhada para análise do técnico após a confirmação do pagamento da taxa, que pode demorar até 5 dias úteis, e anexação de TODOS os documentos solicitados. Estes documentos devem estar no formato PDF/A, pesquisáveis e legíveis.

Portal SIMA Online:
Acesso

- Para acessar o Portal SIMA Online: https://sima.curitiba.pr.gov.br/.

- Aqui você poderá cadastrar sua solicitação por meio eletrônico, consultar o seu andamento, inclusive se ela tiver sido realizada por meio de protocolo presencial, consultar as licenças e autorizações emitidas, e pesquisar os corte de árvores autorizados.

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Escolha do Tipo de solicitação

- Para iniciar, basta selecionar *Cadastro de solicitação* na tela inicial do Portal SIMA Online ou acesse pelo endereço https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao
- Selecione o tipo de solicitação desejada
- Ao final do preenchimento de cada página, clique em *Avançar*

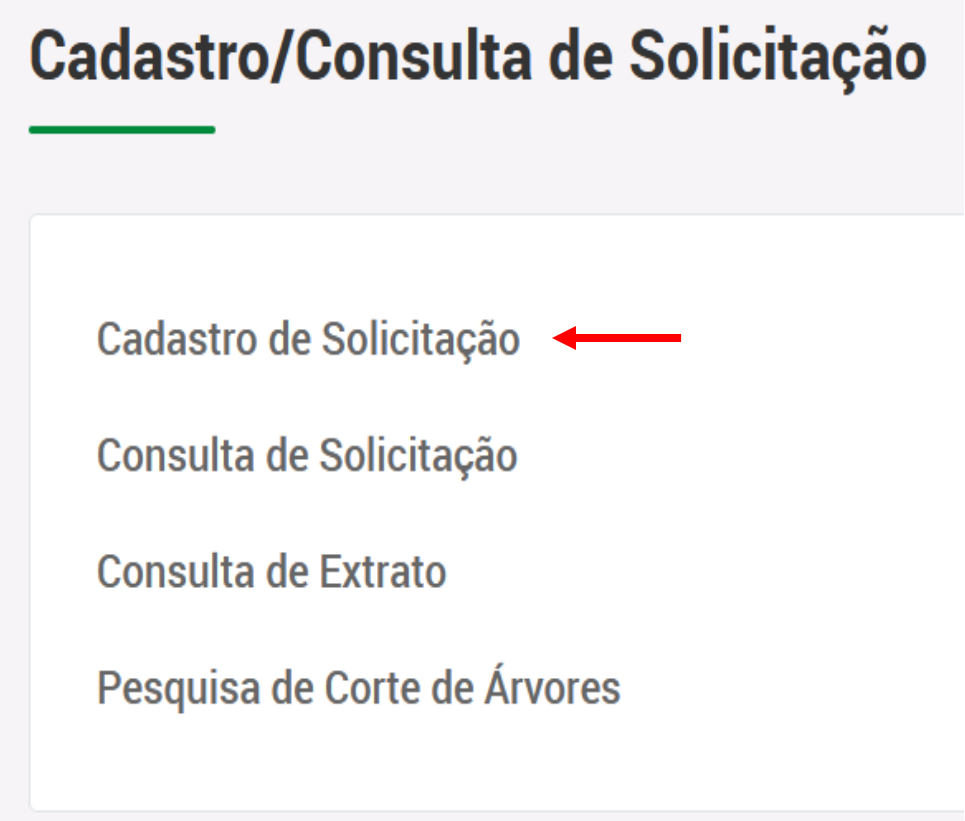

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Informações sobre o Interessado

- O *Interessado* é a pessoa que está cadastrando a solicitação e que irá acompanhar o seu andamento.
- Caso o interessado não seja o sócio/proprietário da empresa (nas solicitações da área de risco) ou o proprietário do imóvel (nas solicitações de áreas verdes), será solicitada a apresentação de procuração com assinatura por meio de certificação digital ou com firma reconhecida do outorgante, e o RG e CPF do outorgado.

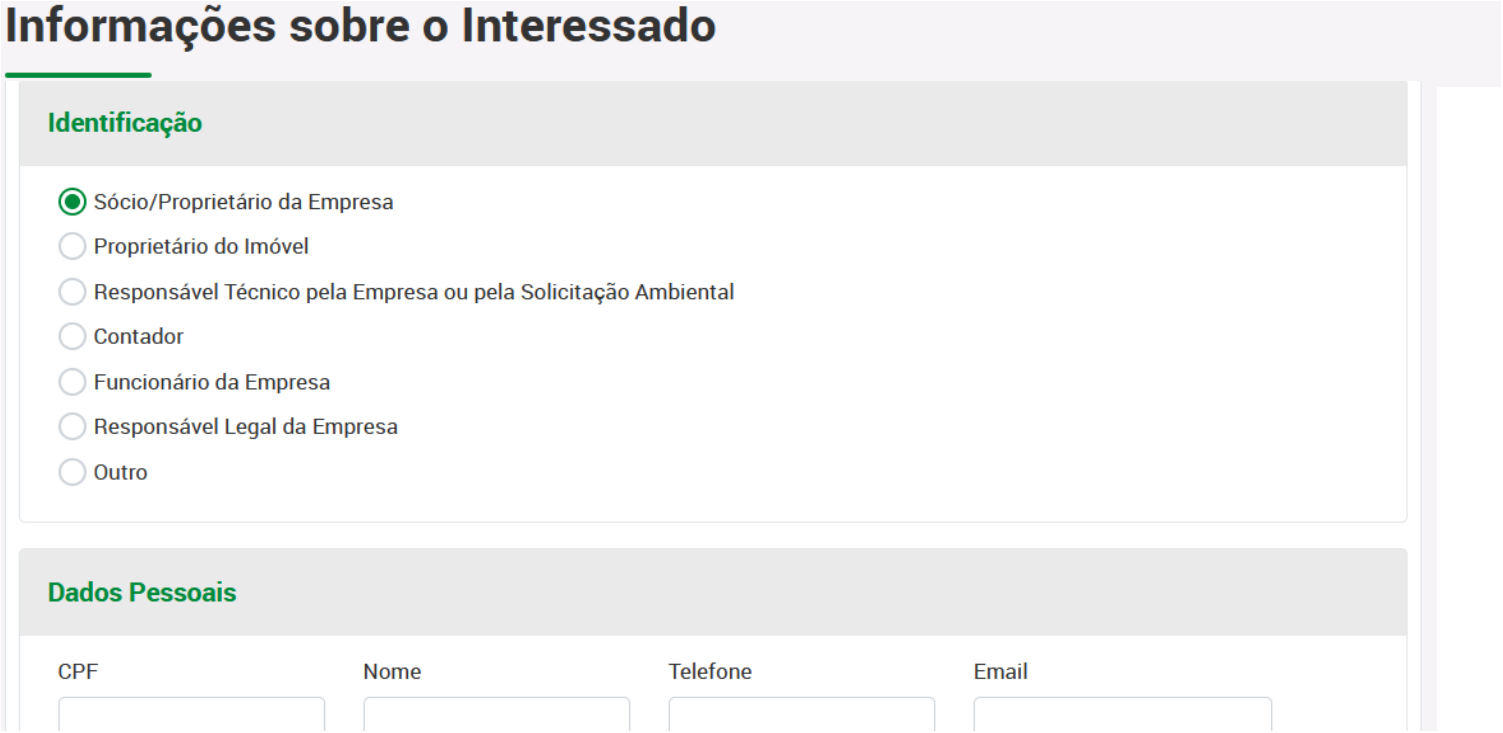

- Preencha os dados pessoais do interessado: CPF, Nome, Telefone e e-mail.
- Clique em *Avançar*. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos para que a solicitação avance, caso contrário o quadro obrigatório aparecerá em vermelho.

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Requerente - Órgão Público e MEI

- Para as solicitações de DLA e AFU, quando tratar-se de solicitação para Microempreendedor Individual – MEI, selecione *Sim*.
- Para todas as solicitações há possibilidade de indicar quando for realizada por um Órgão Público, selecionando *Sim,* se for o caso.
- Ao final do cadastro da solicitação serão solicitados os documentos de comprovação das condições de MEI e de Órgão Público, quando assinalados *Sim*. Desta forma será garantida a isenção da taxa ambiental. Caso não sejam comprovadas as condições de isenção, a solicitação será Indeferida.
- Quando o solicitante for Órgão Público e não possuir um documento obrigatório para apresentar na solicitação, deverá inserir uma justificativa pela não apresentação do documento. Ex. o talão do IPTU, nas solicitações de ARP.

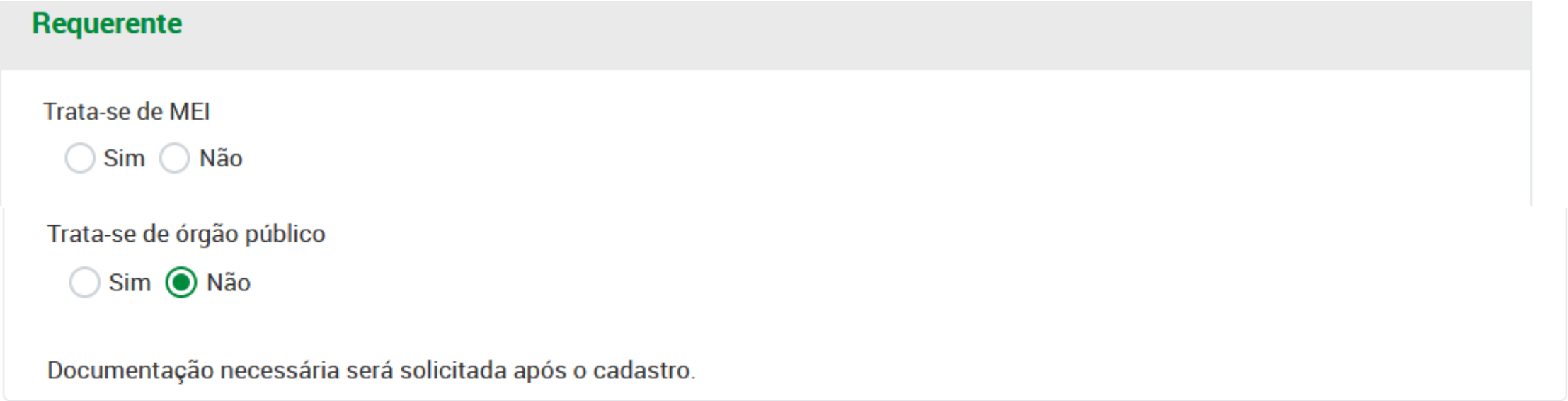

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Termos e Declarações

- Deverá ler e dar ciência aos termos e declarações apresentadas na solicitação.
- Clique em *Avançar*. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos para que a solicitação avance, caso contrário o quadro obrigatório aparecerá em vermelho.

Informamos que esta solicitação deverá atender aos **Decretos Municipais nº 1819/2011, nº 480/2018 e nº 784/2019**.

1. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do interessado/requerente.
2. A SMMA poderá a seu critério solicitar complementos com prazos de envio em até 90 dias por parte do requerente. O não atendimento no prazo especificado implicará no INDEFERIMENTO do protocolo da respectiva solicitação.
3. Expirado o prazo, o protocolo será indeferido e deverá ser realizada nova solicitação com novo pagamento da taxa ambiental.
4. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento das solicitações.
5. Caso tratar-se de empresa nova, alteração de atividades ou alteração de endereço e que o contrato social é consolidado na junta comercial, a solicitação deverá ser feita por meio do portal da empresa fácil, no link: http://www.empresafacil.pr.gov.br

☐ **DECLARO** que **são verídicas** as informações que forneci no requerimento do Licenciamento Ambiental e estou **CIENTE** das exigências da SMMA estabelecidas neste documento e da legislação ambiental das esferas federal, estadual e municipal. Estou **CIENTE** ainda que **a omissão de dados** e a **falsa descrição de informações**, prestadas por ocasião do licenciamento ambiental, podem acarretar a suspensão ou o cancelamento daquela autorização aqui referida e provocar a consequente **APLICAÇÃO das PENALIDADES previstas na LEI MUNICIPAL Nº 7833/1991** .

☐ **DECLARO** estar ciente que o início das atividades somente poderá ocorrer após ser obtido o **DEFERIMENTO** da Autorização Ambiental de Funcionamento solicitada e **DECLARO** ainda que cumprirei todas as condições e respeitarei as restrições estabelecidas na AFU.

Avançar

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Contato/Responsável Técnico

- A pessoa de contato é aquela que possa fornecer as informações técnicas necessárias, caso o técnico analista precise entrar em contato para esclarecer alguma dúvida.
- Se a pessoa de contato for o próprio interessado, basta selecionar *Sim;* o sistema irá preencher automaticamente os dados na tela abaixo e, em seguida, selecione *Avançar.*
- Se não for o próprio interessado, selecionar *Não e* incluir os dados da pessoa escolhida para contato; clique em *Adicionar* que os dados irão aparecer na tela abaixo, e em seguida escolha *Avançar*.

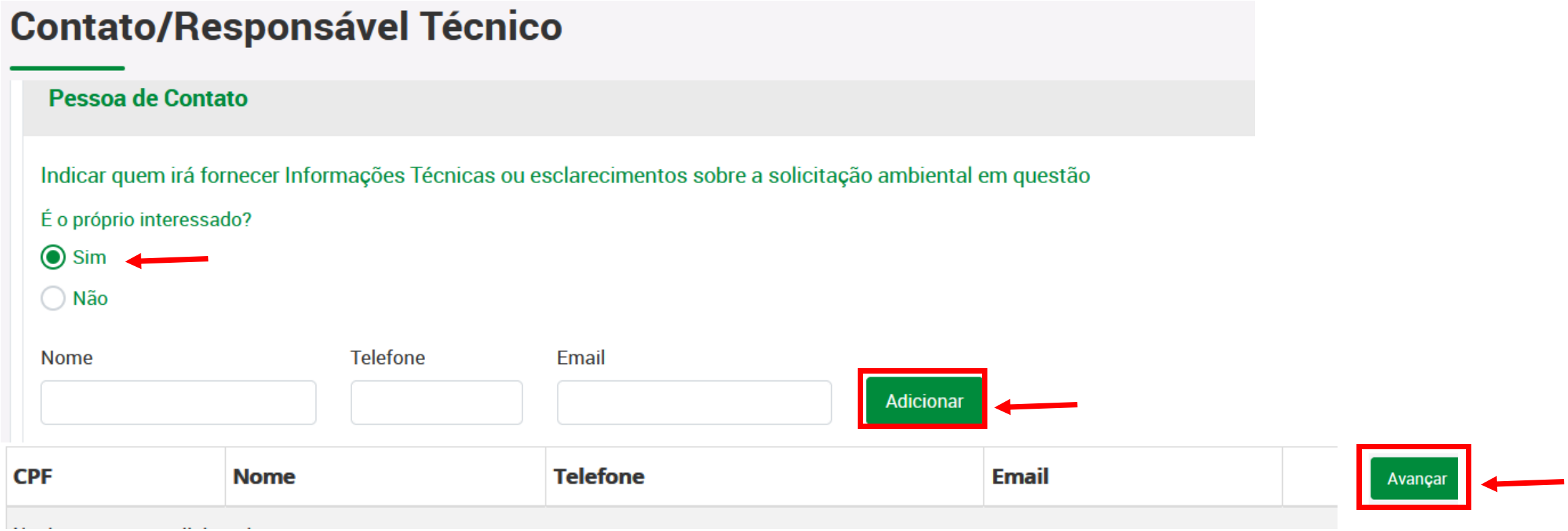

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Informações sobre o Solicitante

- A solicitação será emitida no nome do Solicitante, portanto deve ser cadastrado o nome do proprietário do imóvel (nas solicitações de áreas verdes e de PCC e RCC) ou da razão social (nas solicitações de risco ambiental).

- Nos casos de AFU, CAD e DLA somente é admitida a solicitação em nome de Pessoa Jurídica.

- Quando tratar-se Órgão Público, obrigatoriamente o Solicitante deverá ser cadastrado como Pessoa Jurídica, fornecendo o CNPJ do órgão ou da Secretaria a que está vinculada.

- Nos casos de ARP, DIV, PCC e RCC de Demolição, deverá indicar se o solicitante é Pessoa Física ou Jurídica, em seguida clicar em *Avançar*.

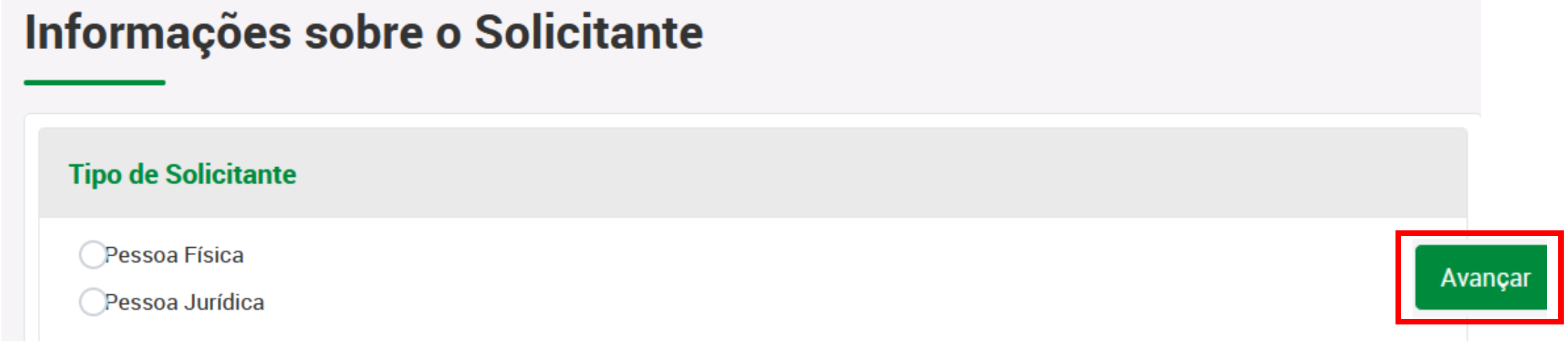

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Informações sobre o Solicitante

- Para Pessoa Física serão solicitados os dados do CPF, nome completo, e-mail, telefone e endereço completo.
- Para Pessoa Jurídica serão solicitados os dados do CNPJ, razão social, nome fantasia, e-mail, telefone e endereço completo.

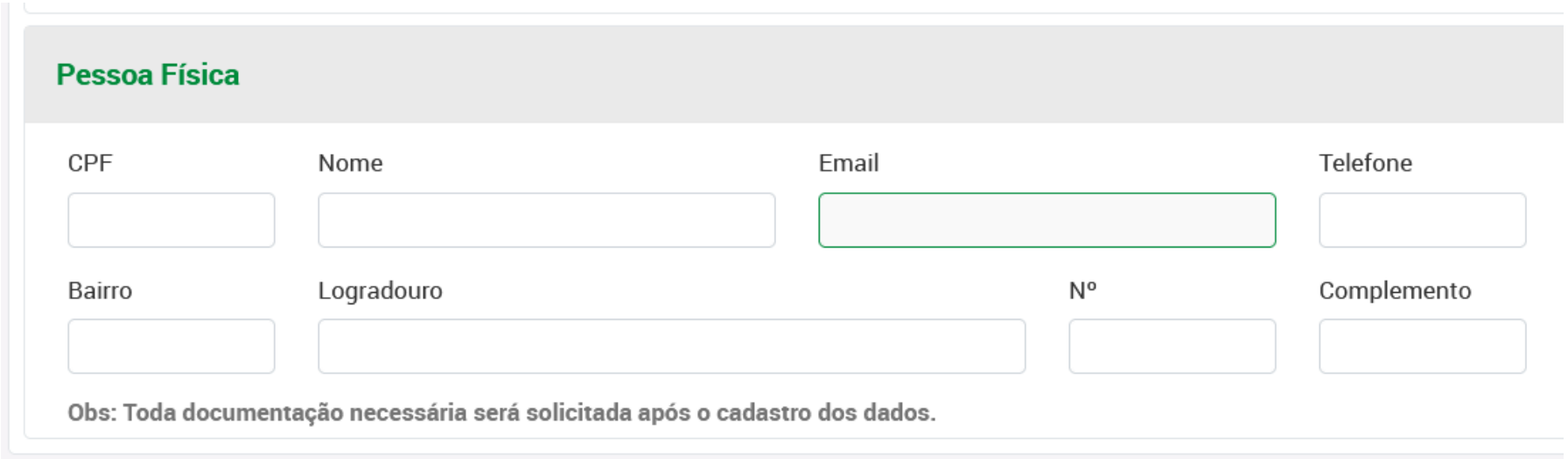

- Se o solicitante já possuir cadastro no Portal, os dados de CPF, nome, e-mail e telefone serão preenchidos automaticamente. Se desejar alterá-los, basta apagar o campo correspondente e preencher com a informação atualizada.
- Após preencher os dados, deverá selecionar *Avançar*.

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Informações sobre o Solicitante

- Para Pessoa Jurídica serão solicitados os dados do CNPJ, razão social, nome fantasia, e-mail, telefone e endereço completo.

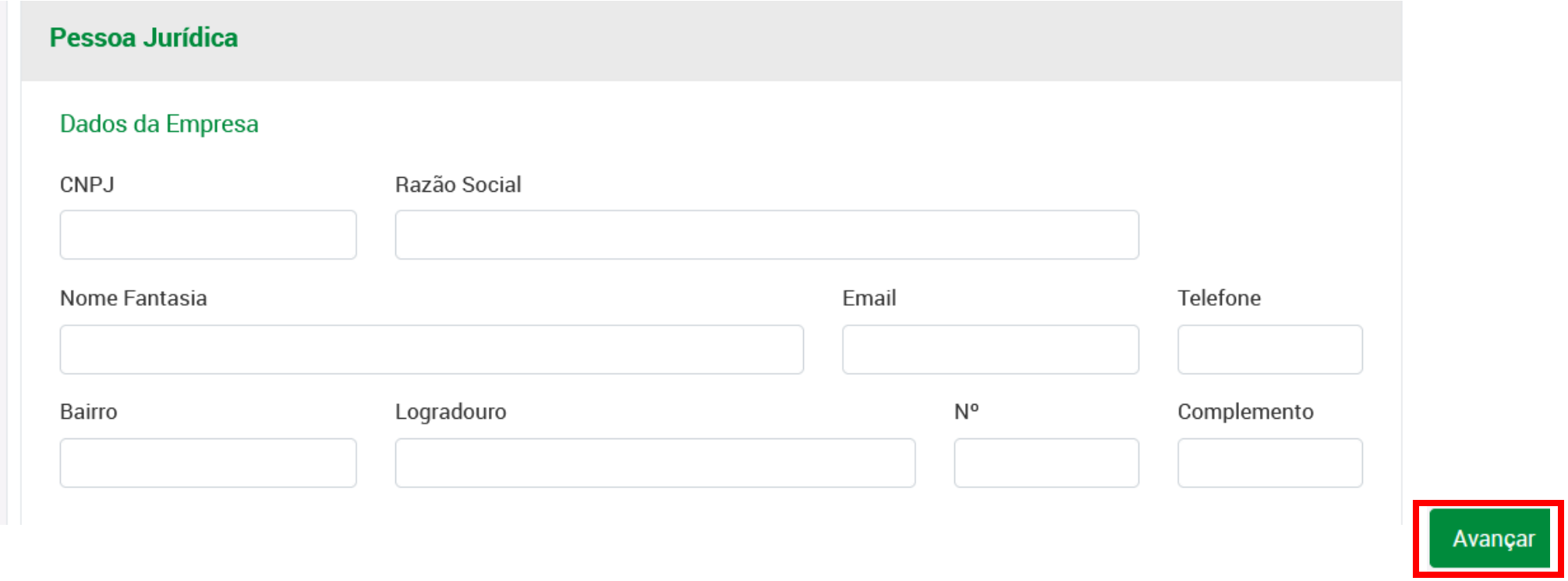

- Se o solicitante já possuir os dados cadastrados no Portal, os dados de CNPJ, razão social, e-mail e telefone serão preenchidos automaticamente. Se desejar alterá-los, basta apagar o campo correspondente e preencher com a informação atualizada.
- Após preencher os dados, deverá selecionar *Avançar*.

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Informações sobre o Solicitante

- Para Pessoa Jurídica, também deverão ser preenchidas as informações pessoais dos sócios-proprietários ou do representante legal, desde que devidamente constituído em Certificado emitido pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou por ato constitutivo da representação legal publicada em Diário do Órgão Público competente, se for este o caso.
- Na solicitação de ARP, quando tratar-se de solicitação de corte de árvore em área comum de condomínio com razão social constituída, os campos abaixo deverão ser preenchidos com os dados do síndico.
- Após preencher os dados do sócio, clicar em *Adicionar*. Caso possua mais de um sócio-proprietário, deverá adicionar os nomes de todos os demais e, ao concluir, selecionar *Avançar*.

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Confirmação dos dados

- Verifique atentamente se os dados foram preenchidos corretamente; caso observe que algum dado está preenchido incorretamente, deverá iniciar novamente o preenchimento da solicitação.
- Após conferir os dados, selecionar *Confirmar dados*.

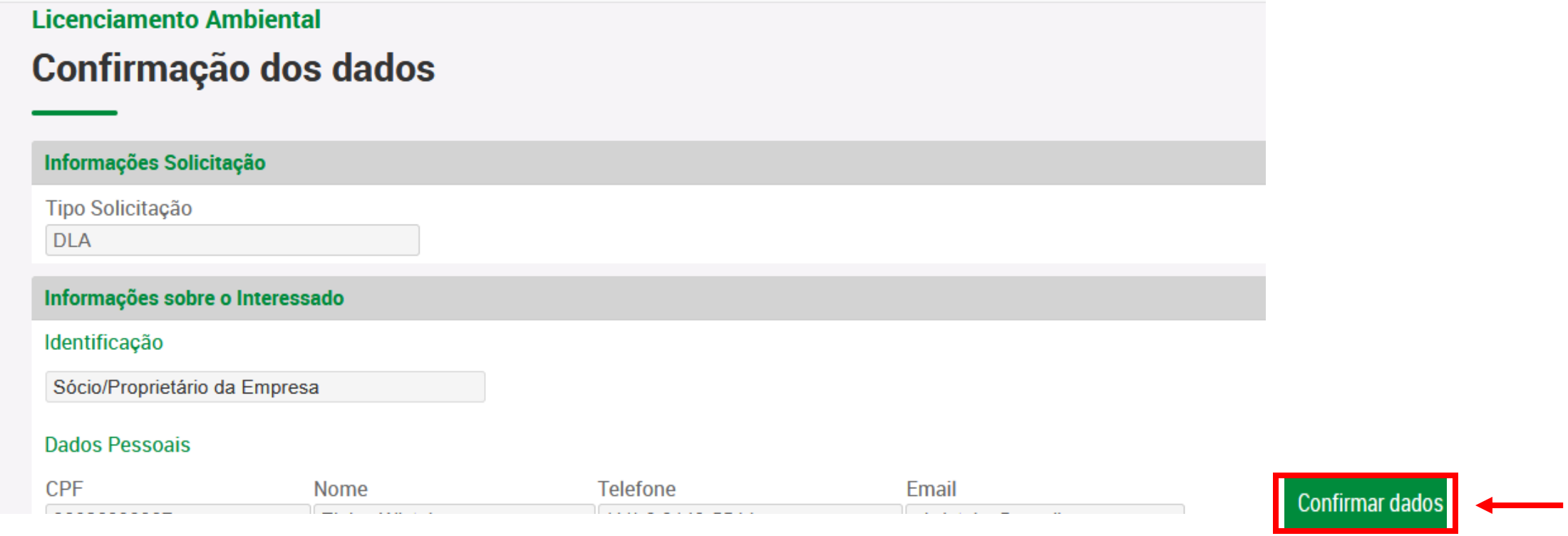

- Caso o sistema exiba mensagem de erro ao salvar os dados, o problema pode ser devido a:
  - inatividade na página por muito tempo; deverá fechar o programa e abrir nova solicitação
  - instabilidade da conexão ou do servidor; será preciso solicitar novamente em outro período ou outro dia

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Código e senha para acompanhamento da

- Após o preenchimento do formulário e a confirmação dos dados, na área *Informações ao Solicitante* será fornecido o código de solicitação e a senha para acompanhar o seu andamento, via internet, na página https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar. Esses dados serão encaminhados para o e-mail cadastrado no *Interessado* e poderá reproduzir clicando sobre *Copiar*.
- Selecione *Consultar* para saber quais são os documentos necessários ao processo da solicitação e anexá-los.

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Guia de recolhimento da taxa ambiental

- Baixe a *Guia de recolhimento* para pagar a taxa ambiental e realize o seu pagamento.
- A atualização do sistema, confirmando o pagamento, pode levar até 5 (cinco) dias úteis, e durante esse período constará, em sua solicitação, a mensagem *Em exigência*.

Consulta de solicitação

Documento(s): Em exigência

Verifique as condicionantes fixadas na Autorização Ambiental anterior e se nela constar documentos que aqui não estão indicados como obrigatórios, apresente-os. A não apresentação dos documentos previstos na Autorização Ambiental anterior implicará em nova solicitação de documentos.

Guia de recolhimento	Baixar
Atendimento de outras condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental anterior	Enviar
CPF dos proprietários	Enviar
Memorial Descritivo, conforme modelo disponível em https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00302965.docx	Enviar

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Anexação dos documentos

- Para anexar um documento, selecione *ENVIAR*
- Verifique a data máxima para anexação dos documentos; ultrapassado este prazo, a solicitação será indeferida e para nova solicitação deverá ser paga nova taxa ambiental.
- Enquanto não houver a confirmação do pagamento e não forem anexados **todos** os documentos obrigatórios, a solicitação permenecerá *Em exigência*.

Documento(s): Em exigência

Atenção! O prazo para envio da documentação expirará em **12/08/2021**

Aviso! O requerente fica ciente que o analista poderá solicitar a entrega de outros documentos e/ou informações complementares sempre que entender necessário.

Comprovante de Microempreendedor Individual	Enviar
CPF dos proprietários, ou dos sócios proprietários, ou do responsável legal do órgão público	Enviar
CPV ou Alvará válido	Enviar
Última alteração do Contrato Social ou Ato constitutivo da Razão Social	Enviar

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico - Anexação dos documentos

- Selecione o ícone de *Clips*
- Selecione no seu computador o arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB.
- Aparecerá o nome do arquivo dentro da caixa *Arquivo* e a mensagem *Arquivo recebido.* Confira se é o arquivo a ser enviado, em seguida selecione *Confirmar.*
- Cada *upload* corresponde a apenas UM arquivo PDF a ser enviado. Uma vez confirmado o envio do documento, não será possível realizar quaisquer alterações.

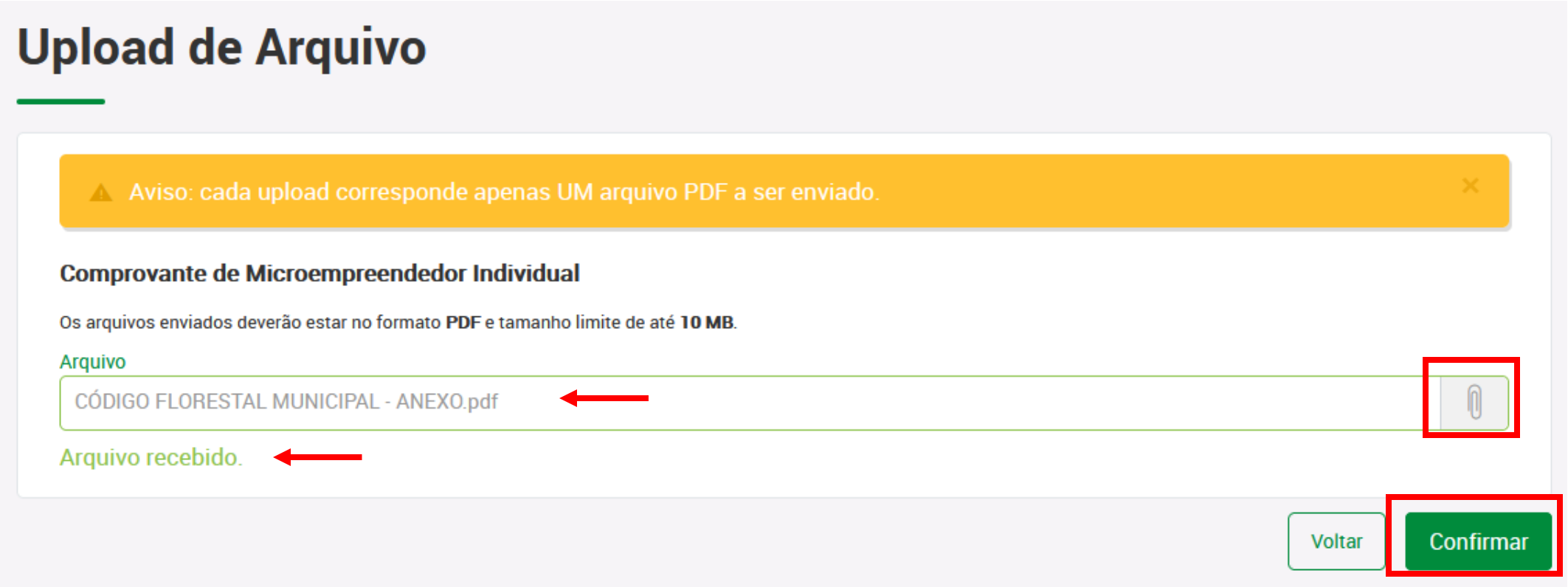

Portal SIMA Online: Passos para realizar o Protocolo eletrônico: Anexação dos documentos

- Após anexar cada documento, aparecerá mensagem com o nome do arquivo indicando que foi enviado com sucesso.
- Após ocorrer a anexação de todos os documentos e a confirmação do pagamento, aparecerá a mensagem que a solicitação está *Em Análise* e o comprovante da solicitação ficará disponível para baixar.
- Sempre que ocorrer alteração na situação da solicitação, será enviado um e-mail para o interessado.

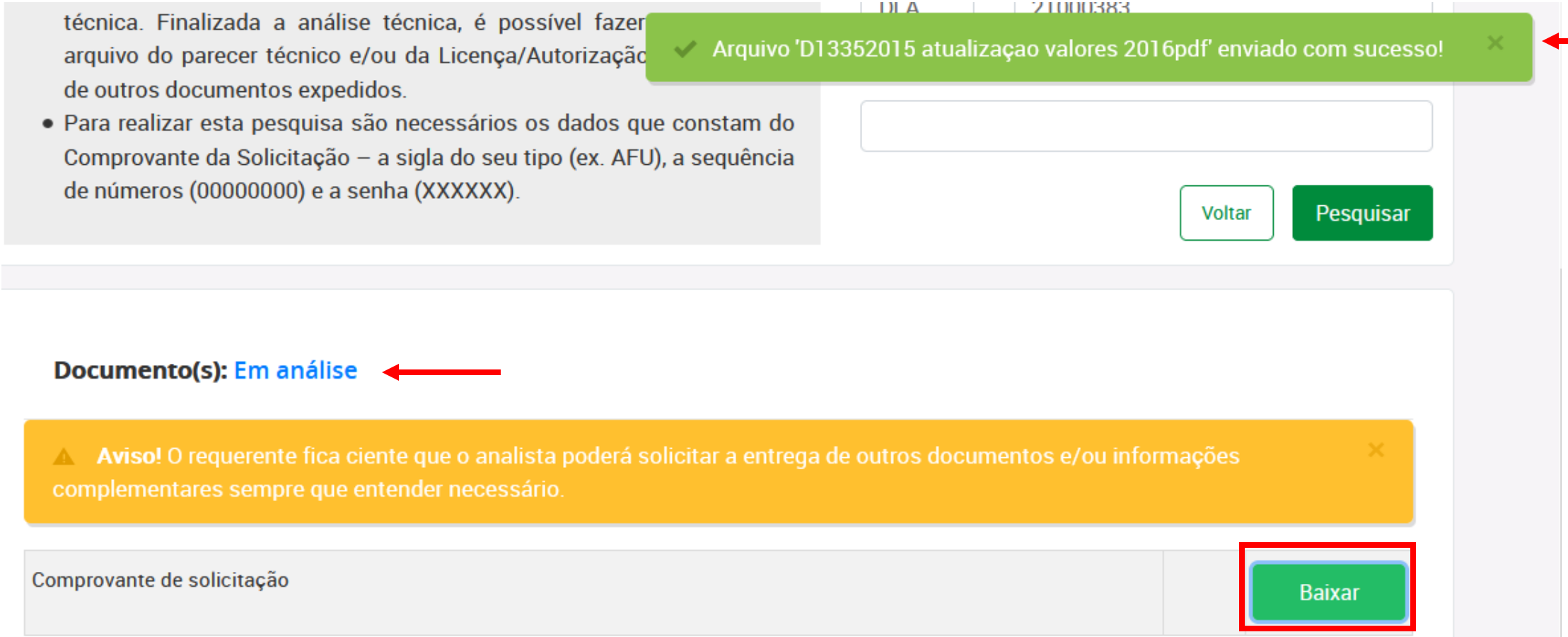

Portal SIMA Online:
Acompanhamento da solicitação

- Para realizar a consulta de solicitações em andamento no SIMA Online são necessários os dados que constam do Comprovante da Solicitação: a sigla do tipo da solicitação (ex. AFU), a sequência de oito dígitos e a senha.
- Acesse https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar. No 1º campo do Código da solicitação, preencha com a sigla composta por três letras, e no 2º campo preencha a sequência de oito dígitos. Preencha com letras maiúsculas o campo da senha, depois selecione *Pesquisar*

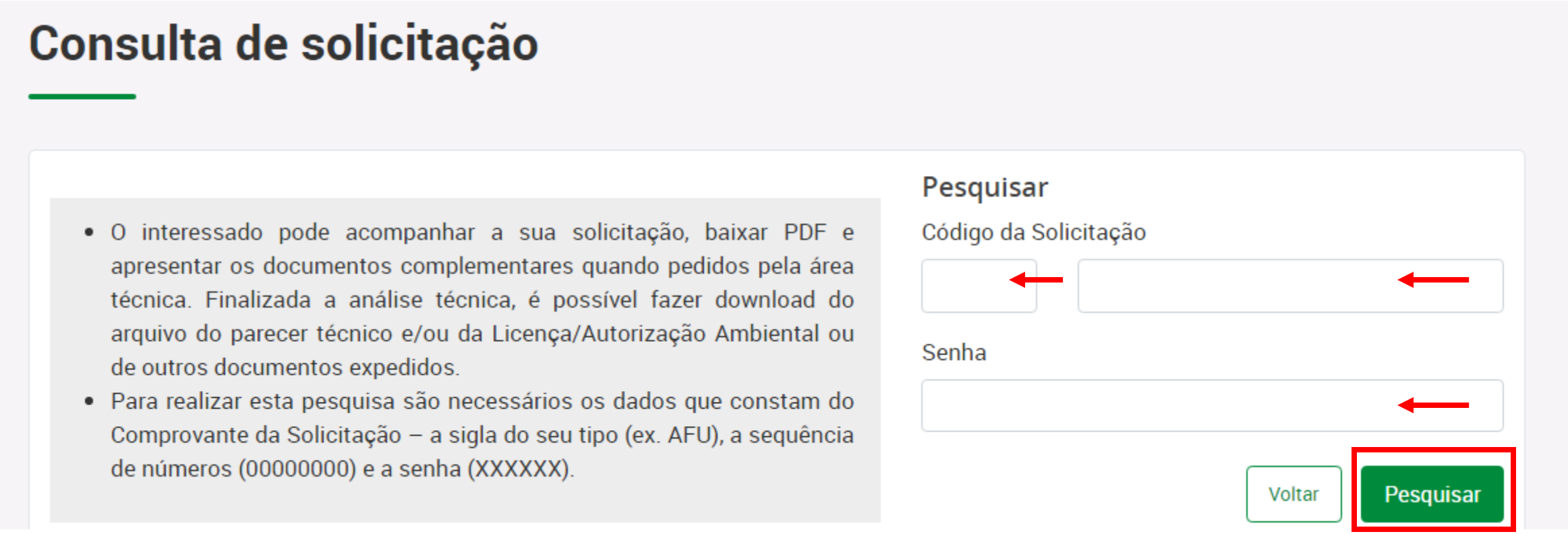

Portal SIMA Online:
Acompanhamento da solicitação

- Caso apareça a mensagem "Em análise", a solicitação ainda está sob verificação dos técnicos do setor responsável.

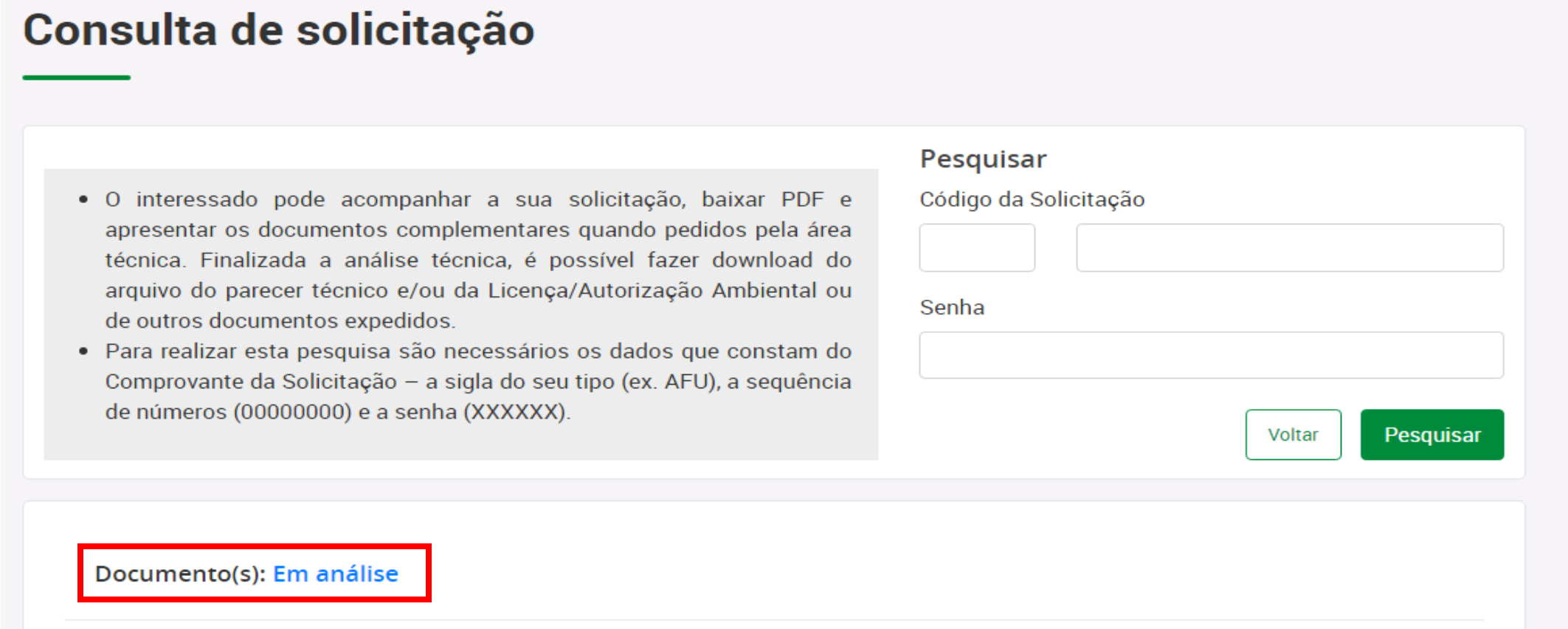

Portal SIMA Online:
Acompanhamento da solicitação

- Caso apareça "Em exigência", foram solicitados documentos complementares.

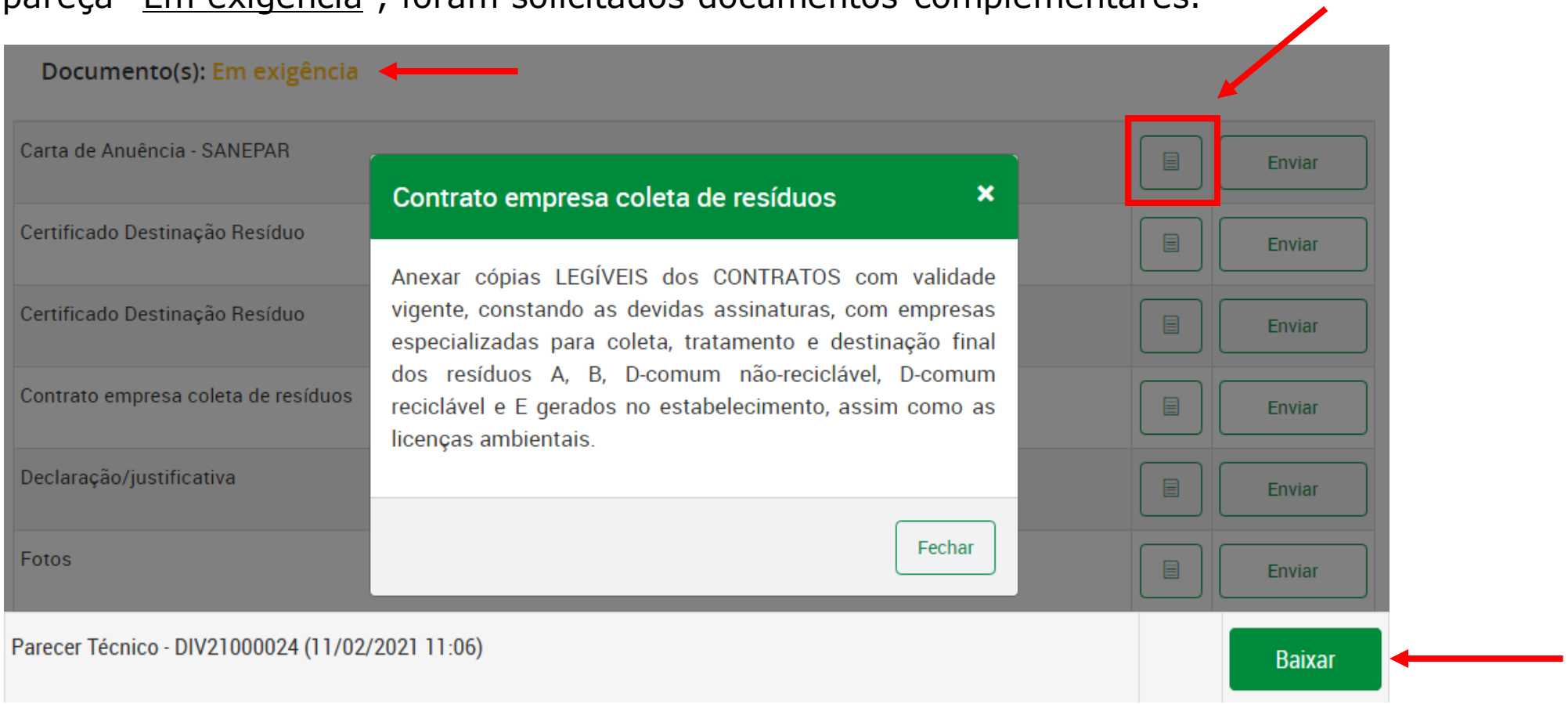

- O técnico também poderá disponibilizar seu parecer da complementação e arquivo(s) em pdf para download.
- Ao clicar no item poderá ver a descrição e orientações do documento complementar a ser anexado.
- Para o download do parecer técnico complementar ou do arquivo disponibilizado com orientações da complementação solicitada, clique em *Baixar* .

Portal SIMA Online:
Acompanhamento da solicitação

- Para anexar um documento, selecione *Enviar*.

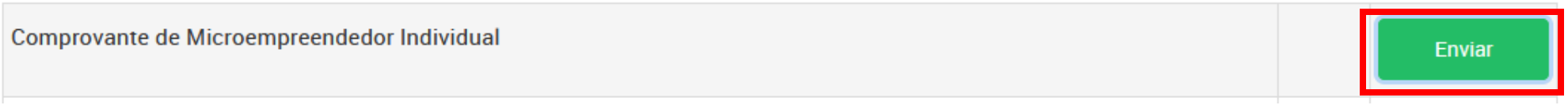

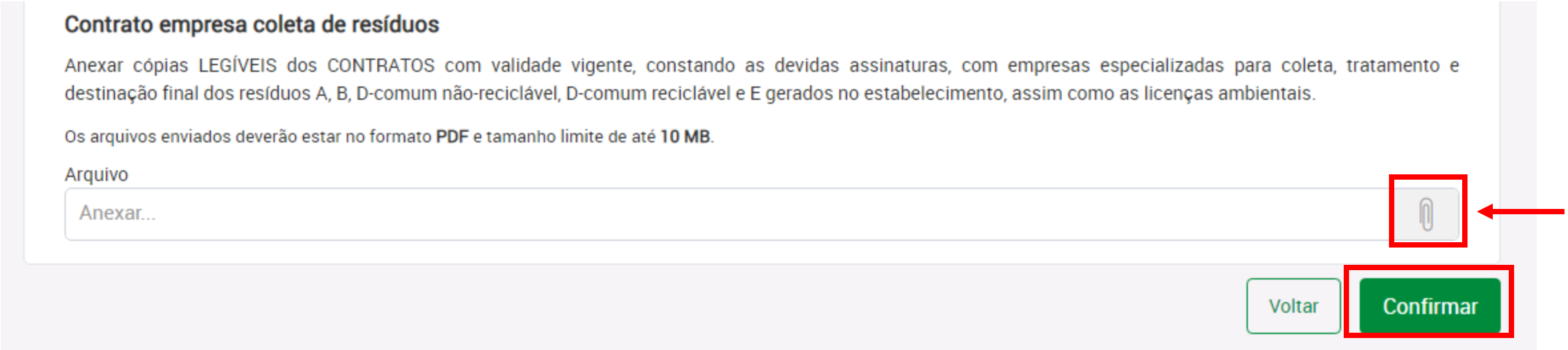

- Na nova página, escolha o ícone de *Clips*, anexe o arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB, e selecione *Confirmar*
- A cada upload corresponde apenas UM arquivo PDF a ser enviado. Uma vez confirmado o envio do documento, não será possível realizar quaisquer alterações.

Portal SIMA Online:
Acompanhamento da solicitação

- Caso a análise tenha sido concluída, aparecerá a mensagem Deferido ou Indeferido.
- Será possível realizar o download do arquivo da licença/autorização ambiental e/ou o parecer técnico, nas caixas com a inscrição *Baixar*.
- Os arquivos estarão disponíveis para serem baixados, até a data registrada na mensagem.

Documento(s): Deferido

Informativo! Informativo! Caso o protocolo tenha sido realizado em meio físico em uma das unidades da SMMA e a solicitação possua projeto/ planta com visto da SMMA (AEO, AUS, LI), o solicitante poderá retirar o projeto/planta na unidade da SMMA que emitiu a licença ambiental.

SE OPTAR POR RETIRAR, É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO.
Em caso de extravio do comprovante, deverá apresentar respectiva Declaração de Extravio, acompanhada de documento com foto. Se Pessoa Jurídica deverá, também, apresentar o Contrato Social.

Observação! Solicitação liberada até 13/01/2022, enquanto satisfizer o disposto na legislação em vigor.

Autorização Ambiental de Funcionamento - AFU21000098 (13/01/2021 09:55)	Baixar
Comprovante de solicitação	Baixar
Parecer Técnico - AFU21000098 (13/01/2021 09:56)	Baixar

Portal SIMA Online: Como cadastrar as atividades econômicas nas solicitações de AFU e DLA

- Na solicitação da AFU ou DLA por meio eletrônico, no item *Cadastro da Atividade* *os campos serão preenchidos automaticamente,* de acordo com os dados presentes na base de dados da Prefeitura. Confira todos os dados: Forma de atuação, CNAE/Descrição da atividade e o campo "Essa atividade é exercida no local?". Esses dados devem ser iguais ao do Alvará de Funcionamento ou da Consulta Prévia de Viabilidade (CPV) emitida pela SMU. Se os dados estiverem corretos, selecione *Avançar*.

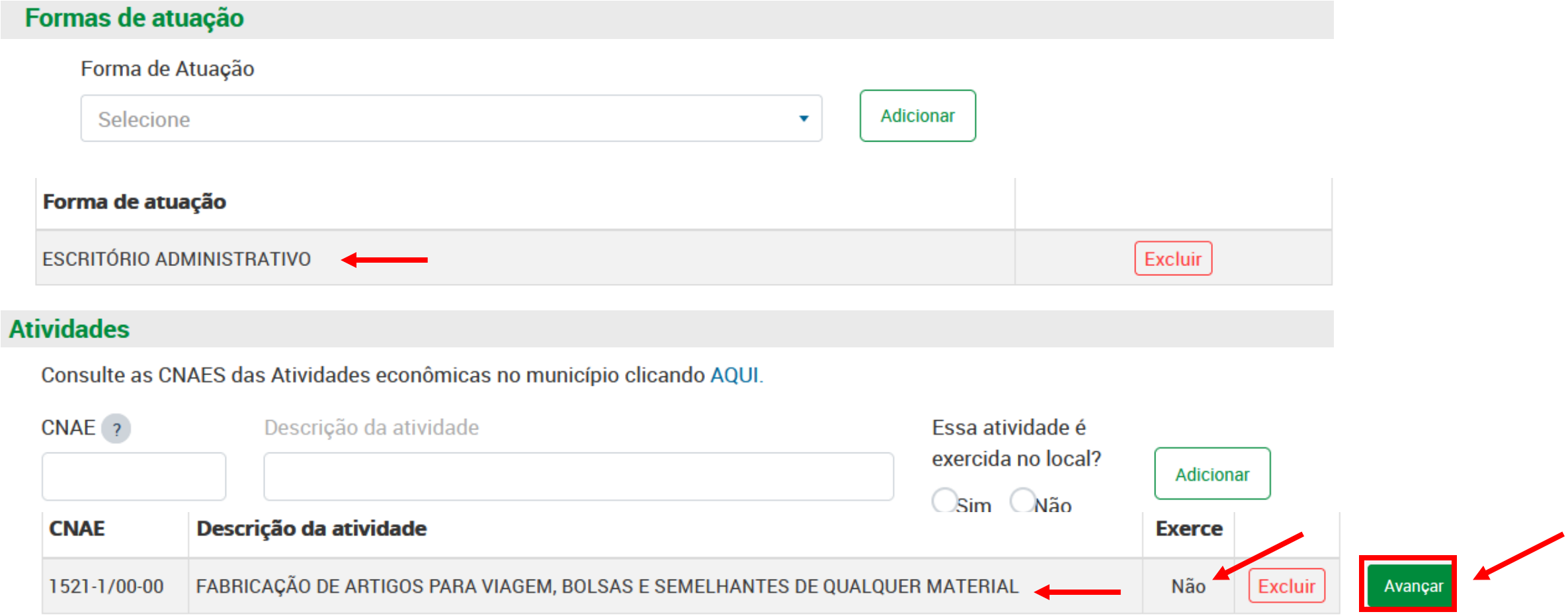

Portal SIMA Online: Como cadastrar as atividades econômicas nas solicitações de AFU e DLA

- No caso de possuir uma nova CPV, será possível alterar os dados que constam do documento. Para eliminar a forma de atuação basta clicar em "*Excluir*". Para acrescentar selecione a nova forma e clique no ícone "*Adicionar*". Para adicionar mais de uma forma de atuação, repetir o processo.
- Na seção *Atividades* poderá excluir a atividade, clicando em "*Excluir*". Para incluir a atividade deve preencher no campo CNAE, o número da CNAE da atividade econômica exercida. Assinalar se a atividade é ou não exercida no local e clicar no ícone "*Adicionar*". Para incluir mais atividades econômicas, deverá repetir o processo. Também poderá somente alterar o campo "se exerce ou não exerce atividade no local".
- Para consultar o código das atividades econômicas diretamente na página da SMU, basta clicar em "*AQUI*".
- No caso de alterar as informações pré-preenchidas automaticamente pelo sistema, deverá preencher Justificativa. Em seguida, clicar em *Avançar*.

e-Cidadão:
Acesso e Cadastramento e-Cidadão

- Para realizar solicitações no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba, vinculadas ao e-Cidadão, o interessado deve cadastrar-se neste painel, no link https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br

- Ou acesse a página da PMC (www.curitiba.gov.br) e clique em *Entrar*.

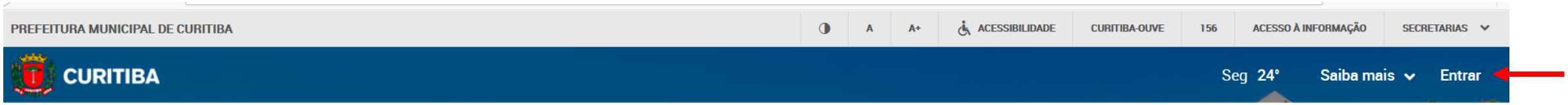

- A partir da página abaixo, você realiza o seu cadastro e poderá acessar ao Portal PMC:

- Atenção, sempre acesse o e-Cidadão utilizando o navegador Google Chrome; outros navegadores podem não funcionar.

Portal PMC:
Acesso (após Cadastro Eletrônico e-Cidadão)

- Depois de preencher seus dados, será encaminhado automaticamente para o programa que reproduz os formulários de solicitação dos serviços ao Meio Ambiente e ao Urbanismo, e tramita todo processo de forma eletrônica.

- Seus próximos acessos e o acompanhamento do protocolo serão feitos sempre com o uso do CPF e da senha, que podem ser utilizados também para obter serviços em outras áreas da Prefeitura. Isso sem precisar repetir seus dados, porque o e-Cidadão faz a identificação e a autenticação digital do usuário.

- Para as solicitações ao Urbanismo é obrigatório que os profissionais - autor do projeto, responsável técnico pela execução da obra e topógrafo - possuam certificado digital, para assinatura eletrônica dos documentos. São aceitos os dos tipos A1 e A3.

- Antes de iniciar as solicitações com autenticação no cadastro e-Cidadão, consulte os Manuais do Usuário:
  - Alvará de Construção: http://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00304555.pdf
  - Parcelamento do Solo: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00301812.pdf
  - Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00317339.pdf

- Os manuais contêm todas as informações sobre o preenchimento correto dos formulários online, quais são os documentos e outras providências necessárias para solicitar a análise da Licença Ambiental, do Relatório de gerenciamento de resíduos, do projeto para emissão do Alvará de Obra e para o cadastramento do lote, bem como da documentação para a obtenção do CVCO.
- Em casos de erros que aconteçam durante o processo de preenchimento do formulário ou no Painel e-cidadão, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Urbanismo, para orientações ou registrar chamado para atendimento.

Portal da PMC: Protocolo de Solicitações integradas com a SMU: AEO, PCC, CVC, RCC e AUS

- Há serviços do Meio Ambiente (SMMA) que estão integrados aos procedimentos administrativos do Urbanismo (SMU). Quando houver necessidade de autorização ambiental, será solicitado, no ato do cadastramento, que sejam anexados os documentos relativos às restrições ambientais existentes no imóvel ou ao gerenciamento de resíduos da construção civil, que são enviados internamente, via sistema eletrônico, para a deliberação dos técnicos da SMMA. São eles:
  - Quando vinculada à exigência para obtenção do Alvará de Construção no Urbanismo, pela nova Lei de Zoneamento (Lei Municipal n.º 15.511/2019) – Acesse http://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais+emissao-de-alvara-certidao-de-aprovação
    - Autorização Ambiental para Execução de Obras (AEO)
    - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PCC) referente a construção
  - Quando vinculada à exigência para obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (CVCO) no Urbanismo – Acesse https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certificado-de-vistoria-conclusao-obras-cvco/362 e clique em Serviços Online
    - Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVC) quanto as restrições ambientais.
    - Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) referente a construção.
  - Autorização Ambiental para Unificação e Subdivisão (AUS), quando vinculada ao cadastramento do lote no Urbanismo, e ainda não possuir protocolo (91-) naquela Secretaria. Acesse (https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5e95eb69c4e3d801af4cd67b/servicos-digitais+parcelamento-do-solo).
- A guia da taxa ambiental será gerada no sistema automaticamente, exceto no caso de AUS e de envio manual pelo analista da SMU nas demais solicitações (ver instruções no Emissão da Guia da Taxa Ambiental), quando será solicitada a anexação da guia da taxa ambiental e o comprovante de pagamento por meio de solicitação de documentos complementares. A solicitação é enviada para análise da SMMA somente após a confirmação do pagamento e anexação de TODOS os documentos que devem estar no formato PDF/A, pesquisáveis e legíveis.

Portal PMC:
Acompanhamento da solicitação

- Para saber como consultar a solicitação em andamento, anexar documentos complementares e baixar as licenças e pareceres técnicos, acesse os Manuais dos Usuários:
  - Alvará de Construção: http://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00304555.pdf
  - Parcelamento do Solo: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2020/00301812.pdf
  - Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00317339.pdf

- Também poderá acessar o menu de Consulta de solicitação em andamento, para ter acesso direto ao endereço do Meu Painel e acessar todas as solicitações realizadas no Portal da PMC, após cadastro no e-Cidadão.

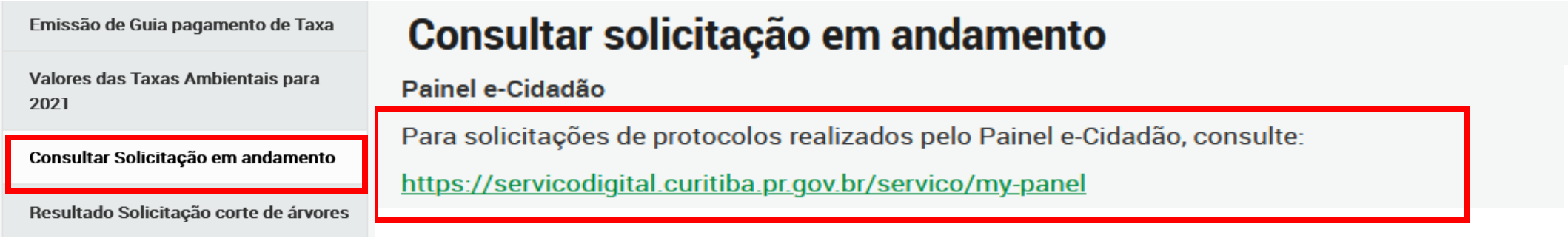

Protocolo Presencial

- Para as solicitações que ainda permanecem com atendimento presencial, consulte o Formulário específico para verificar os documentos necessários para realizar o protocolo. Verifique as instruções no tópico *Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental*.

- A entrega dos documentos é realizada com prévio agendamento por meio eletrônico. Verifique as instruções no tópico *Portal Agenda Online*.

- Nesse caso, o solicitante deverá emitir a guia da taxa ambiental e apresentar o comprovante de pagamento no ato do protocolo. Verifique as instruções no tópico *Guia de Pagamento da Taxa Ambiental*.

- Não serão aceitos protocolos presenciais das solicitações que forem eletrônicas.

- Para ressarcimento do valor de Taxa Ambiental recolhida em duplicidade, o contribuinte pode encaminhar sua solicitação para o endereço eletrônico smma@smma.curitiba.pr.gov.br

Portal Agenda Online:
Agendamento eletrônico para Protocolo Presencial

- O protocolo presencial será realizado EXCLUSIVAMENTE por meio de agendamento eletrônico prévio, no endereço http://agendaonline.curitiba.pr.gov.br, no horário e dia marcados para as solicitações que ainda não possuem endereço eletrônico para dar entrada na solicitação.
- No Portal Agenda Online é possível marcar um novo atendimento, cancelar um agendamento marcado e visualizar atendimentos pendentes.
- Não serão aceitos protocolos presenciais das solicitações que forem eletrônicas.

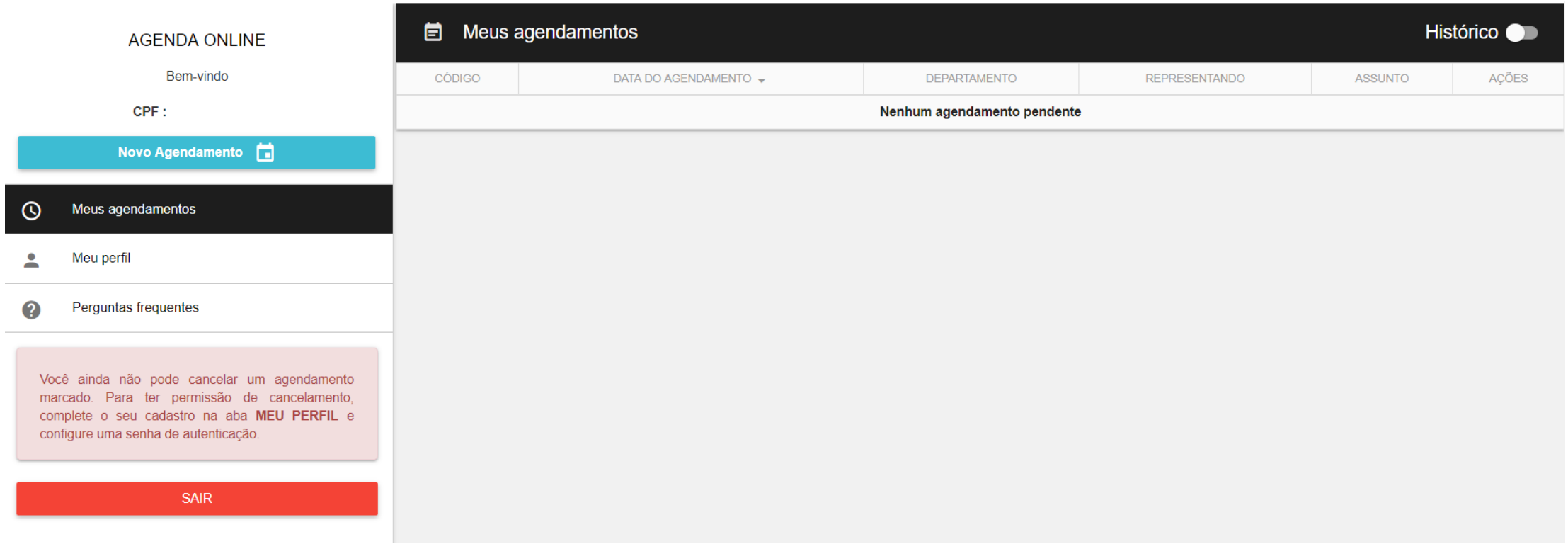

Portal Agenda Online:
Agendamento eletrônico para Protocolo Presencial

- Acesse *Perguntas frequentes/ Manuais e em Secretaria Municipal do Meio Ambiente* encontre a descrição do procedimento para protocolar.

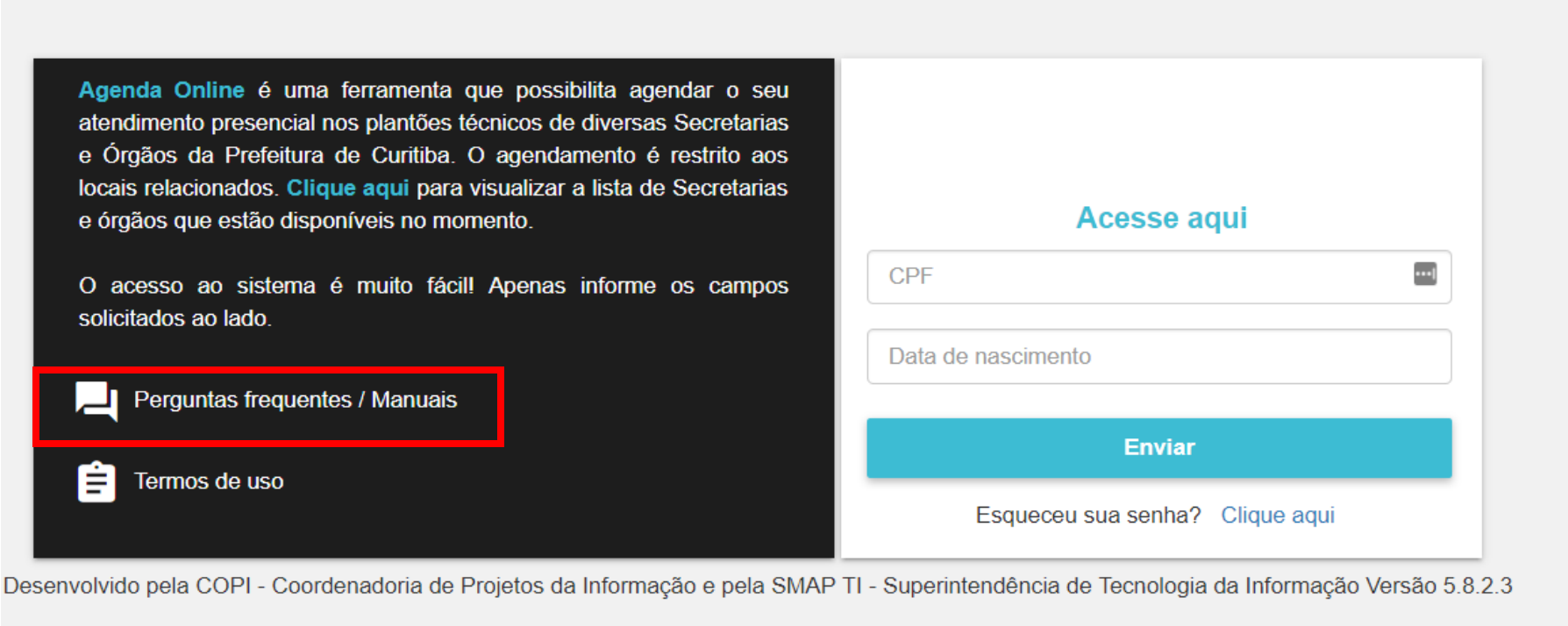

- Cada Departamento define a tolerância máxima de faltas por usuário, por quanto tempo esta falta continua sendo contabilizada, o período pelo qual o usuário permanece bloqueado, e o período-limite para comunicar um cancelamento de agendamento.
- Acesse *Termos de uso* para se informar das regras referente ao seu uso e responsabilidades do usuário, em especial às condições para o bloqueio de atendimentos.

Portal Agenda Online:
Agendamento eletrônico para Protocolo Presencial

- Selecione *Novo Agendamento*, *Secretaria do Meio Ambiente*, o Departamento onde vai protocolar, o dia do agendamento e o horário desejado.
- Se não houver uma data ou horário disponível, significa que as vagas já foram preenchidas. A liberação desta agenda de atendimento está predefinida no sistema. Então é necessário que se realize uma nova pesquisa, em outro dia e horário, para averiguar se novas vagas já foram liberadas.

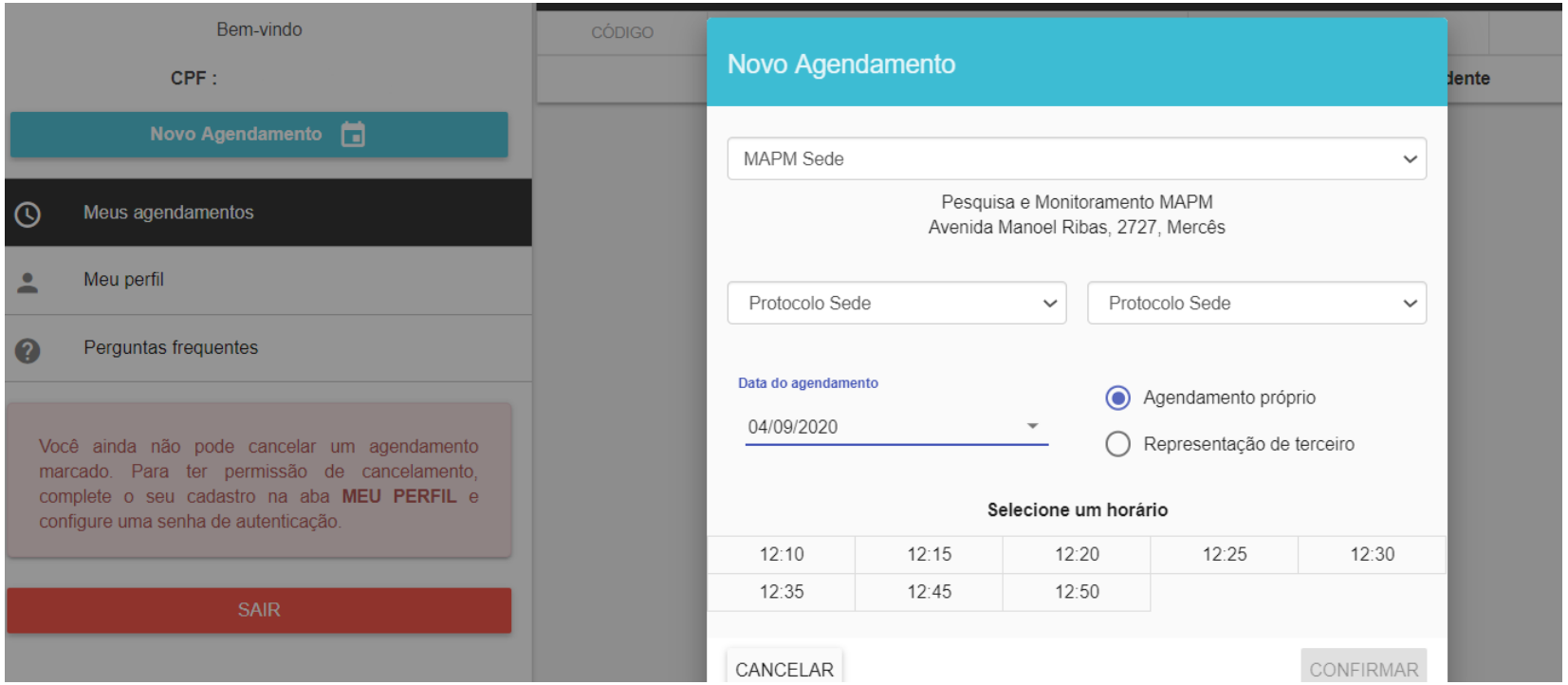

- Ao confirmar você receberá no e-mail cadastrado, o comprovante de agendamento com o local, dia, hora para comparecimento.

Guia de Pagamento da Taxa Ambiental

- Atenção: nos protocolos eletrônicos, a guia para pagamento da taxa ambiental é gerada pelo próprio sistema de cadastro da solicitação (exceto AUS e alguns casos de AEO e CVC dos processos integrados com o Urbanismo, quando será solicitada posteriormente pelo técnico analista).
- Para protocolo presencial, a guia da taxa ambiental deve ser emitida pelo solicitante e estar paga no ato do protocolo. Acesse o endereço eletrônico http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx para gerar a guia.
- O solicitante deverá cadastrar-se como contribuinte, usando o número do CPF, se Pessoa Física, ou CNPJ, se Pessoa Jurídica.
- Verifique se o navegador permite pop-ups, para ser redirecionado a uma nova janela e preencher alguns dados necessários.

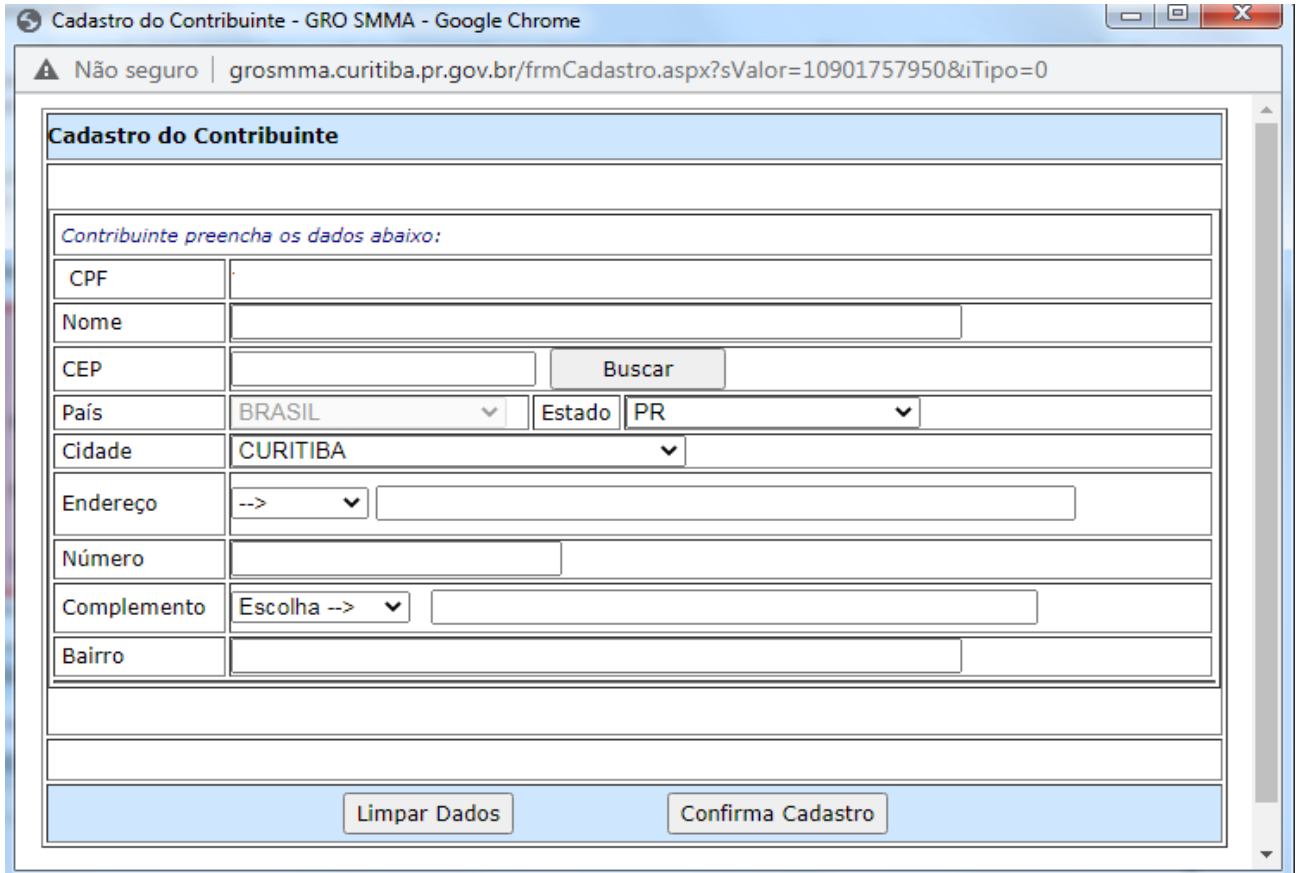

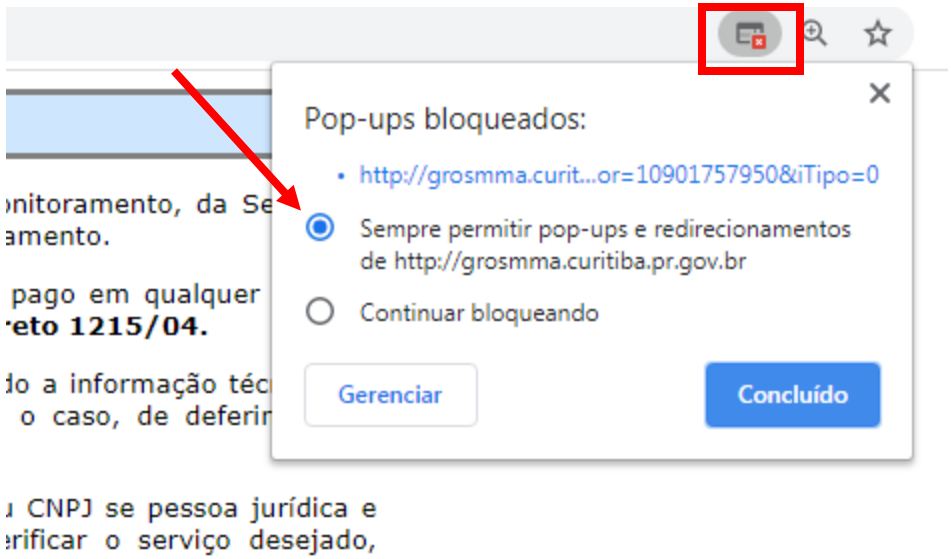

Guia de Pagamento da Taxa Ambiental

- Caso já tenha cadastro, após digitar CPF ou CNPJ, selecione seu registro e escolha em *Histórico* o serviço para o qual vai emitir guia para pagamento da taxa ambiental.
- Por fim, selecione *Gerar Guia*, para prosseguir com o pagamento.
- Caso haja problemas com o cadastro do contribuinte, entre em contato pelo e-mail scadastro@curitiba.pr.gov.br

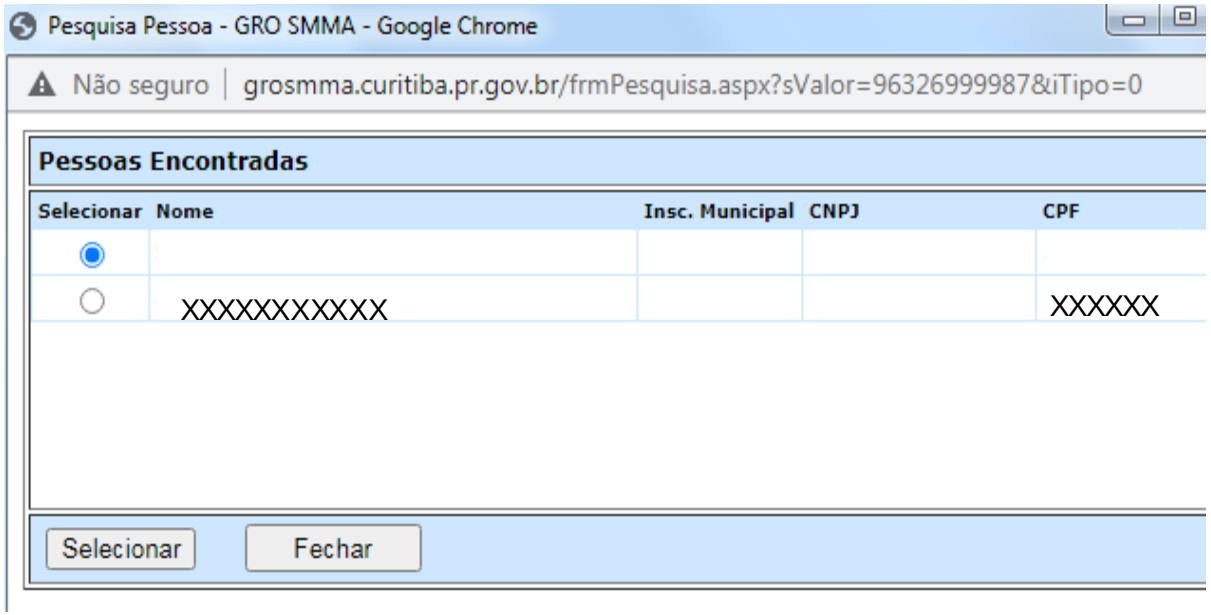

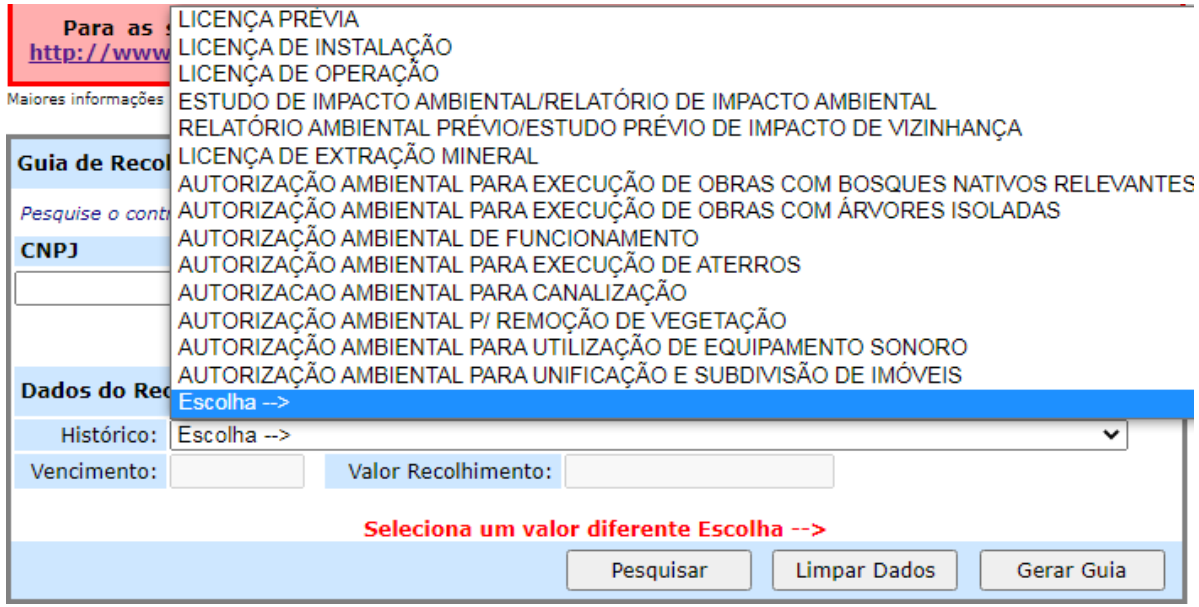

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Acesse os serviços por meio do site https://www.curitiba.pr.gov.br/
- Selecione *Secretarias*

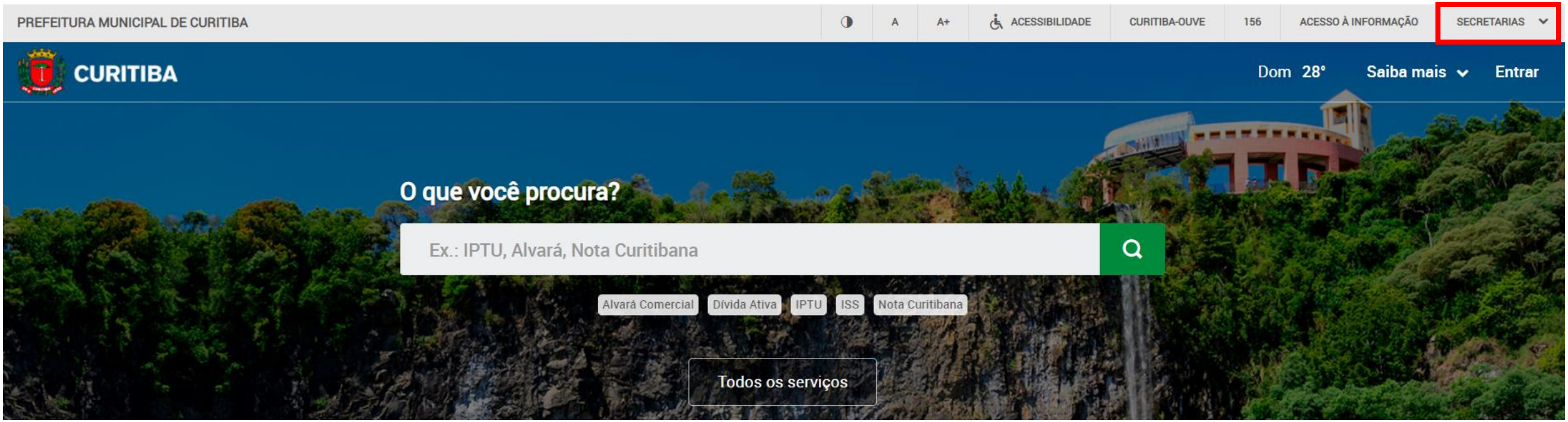

- Selecione *Meio Ambiente*

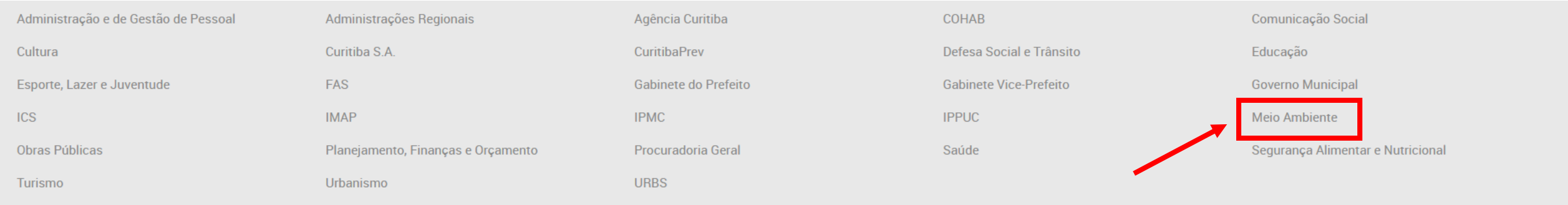

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- No menu lateral à esquerda, selecione *Licenciamento Ambiental*

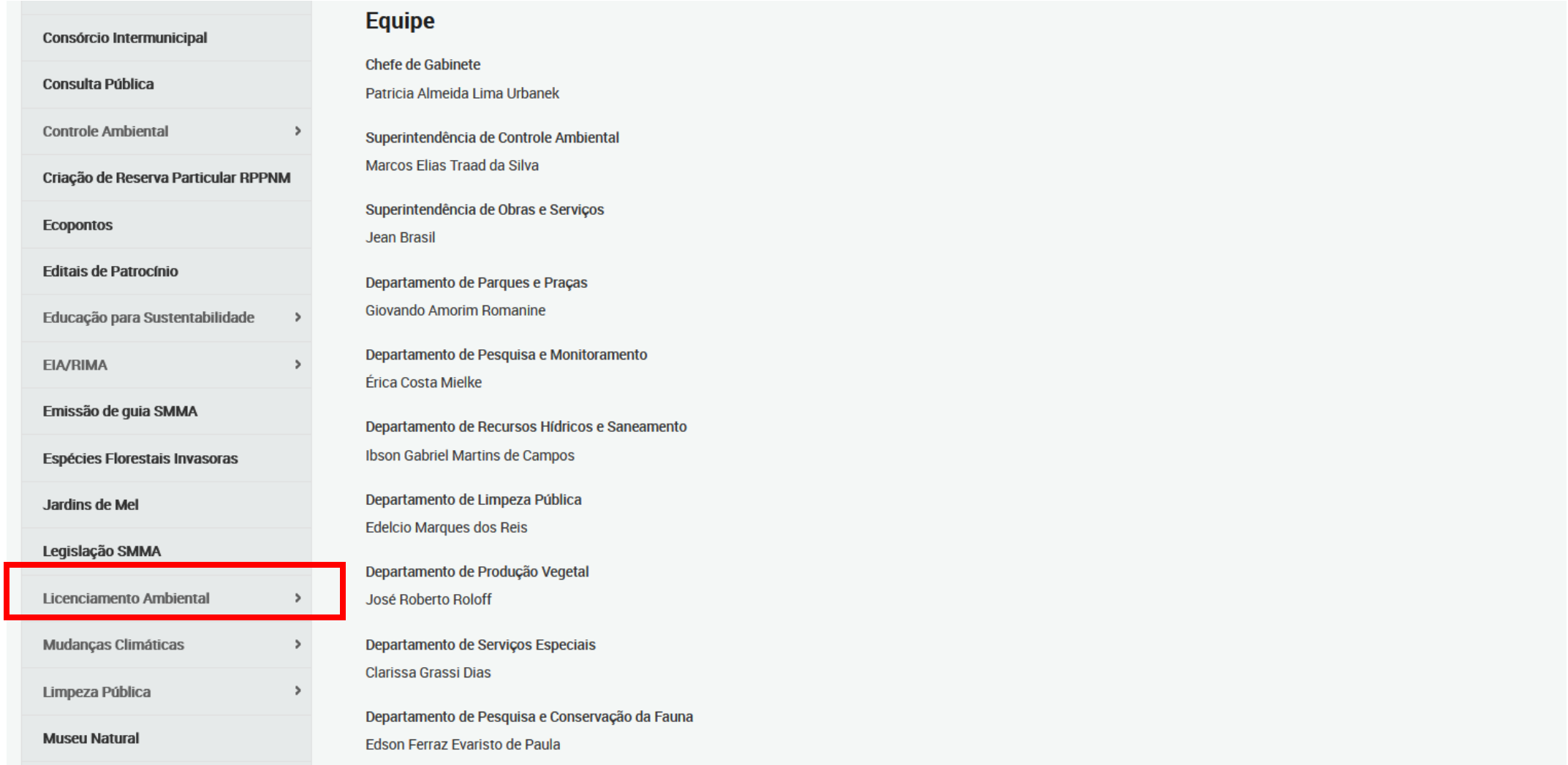

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Cada tema possui informações específicas do licenciamento ambiental. Para conferir o conteúdo de cada um, clicar no tema desejado.

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione *Manual do Usuário* para acessar este documento.

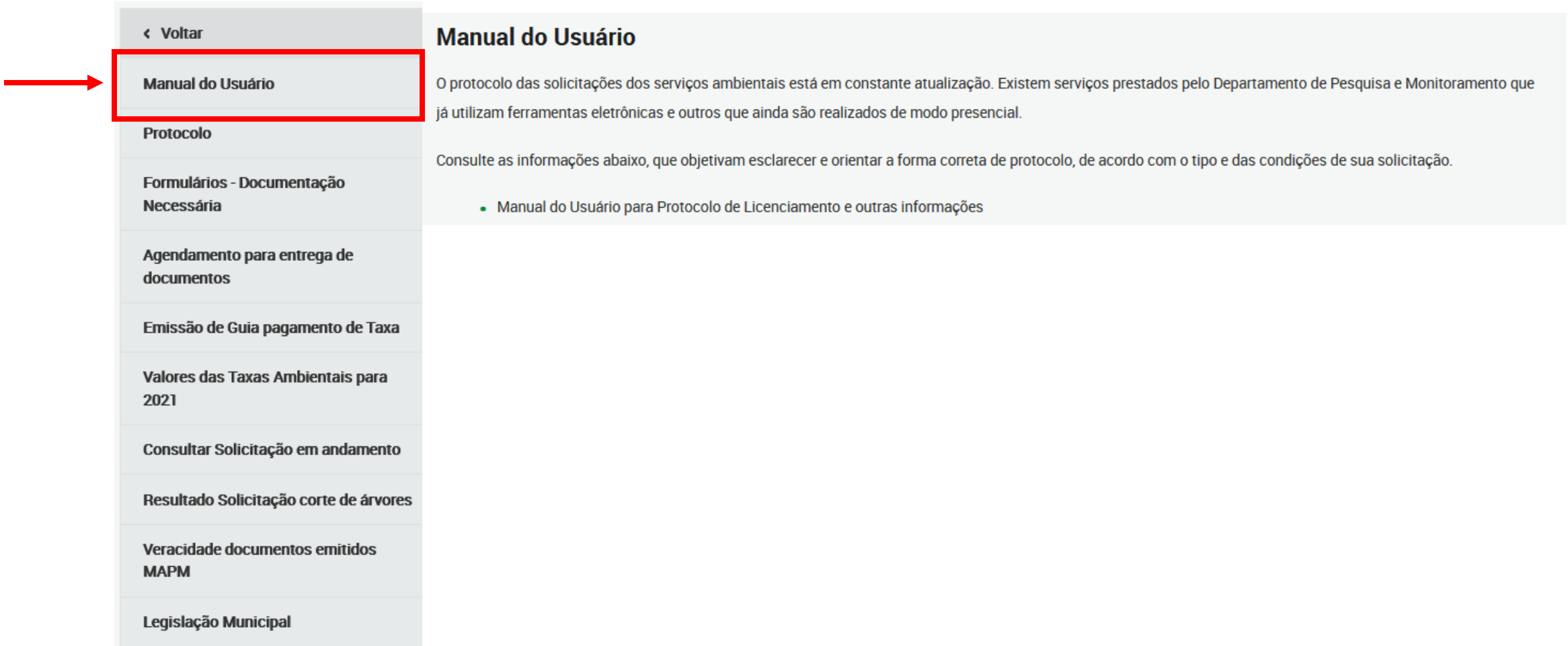

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione *Protocolo* para informações de como realizar solicitações de Licenças e Autorizações Ambientais, tanto por meio de processo eletrônico, como presencialmente.
- Na página constam os endereços de acesso (link direto) e os enquadramentos para as solicitações por meio eletrônico.

‹ Voltar

Manual do Usuário

Protocolo

Formulários - Documentação Necessária

Agendamento para entrega de documentos

Emissão de Guia pagamento de Taxa

Valores das Taxas Ambientais para 2021

Consultar Solicitação em andamento

Resultado Solicitação corte de árvores

Veracidade documentos emitidos MAPM

Legislação Municipal

Protocolo – Eletrônico e Presencial

Pela internet o cidadão pode solicitar licenças e/ou autorizações ambientais de alguns serviços prestados pelo Departamento de Pesquisa e Monitoramento, utilizando ferramentas eletrônicas.

Consulte as informações abaixo para saber qual **forma de protocolo** deve utilizar (dependendo do tipo e condições de sua solicitação), e os casos em que o protocolo presencial é a única forma para dar entrada de modo correto no serviço pretendido.

Autorização Ambiental de Funcionamento

- Abertura da empresa, alteração de razão social, alteração de atividades ou mudança de endereço de empresas com contrato social constituído ou alterado na Junta Comercial do Estado do Paraná, após 30/08/2018, e que não se enquadram como Microempreendedor Individual (MEI). Acesse.
- Primeira AFU (Autorização de Funcionamento), no caso de abertura da empresa, inclusão de atividades ou mudança de endereço de empresas SEM contrato social constituído na Junta Comercial do Estado do Paraná, ou que tiveram seu contrato social constituído na Junta Comercial do Estado, (JCE) antes de 31 de agosto de 2018, e sem alteração posterior; ou que se enquadram como Microempreendedor Individual (MEI), que optem por realizar o protocolo eletrônico, terão direito ao ressarcimento da taxa ambiental, devendo requerer em processo especifico. Acesse.
- Renovação da AFU, incluindo as que receberam a primeira AFU pelo Portal da REDESIM. Acesse.

Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)

- Primeira LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação) em imóvel que possuir edificação. Acesse.
- Abertura da empresa, alteração de razão social, alteração de atividades, ou mudança de endereço de empresas com contrato social constituído ou alterado na Junta Comercial do Estado do Paraná, após 30/08/2018, e que não se enquadram como Microempreendedor Individual (MEI). Acesse.
- LP em imóvel que não possuir edificação. (Observação: esta solicitação pode ser feita em nome de Pessoa Física). Acesse.
- LI em imóvel que não possuir edificação. (Observação: esta solicitação pode ser feita em nome de Pessoa Física). Acesse.

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione o submenu *Formulários – Documentação Necessária* para verificar quais são os documentos que devem ser anexados (meio eletrônico) ou apresentados (presencial), nas solicitações de Licenças e Autorizações Ambientais ou outros serviços da SMMA.
- Estão disponíveis, também:

  - Modelo do Memorial Descritivo
  - Lista de documentos adicionais por tipo de atividade econômica
  - Termos de referência para as solicitações de Planos de Gerenciamento de Resíduos
  - Termo de Referência para elaboração do Plano de Área Degradada e de Enriquecimento Florestal, entre outros documentos complementares ao licenciamento ambiental
  - Manual de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
  - Manual para licenciamento de Posto de Combustível.

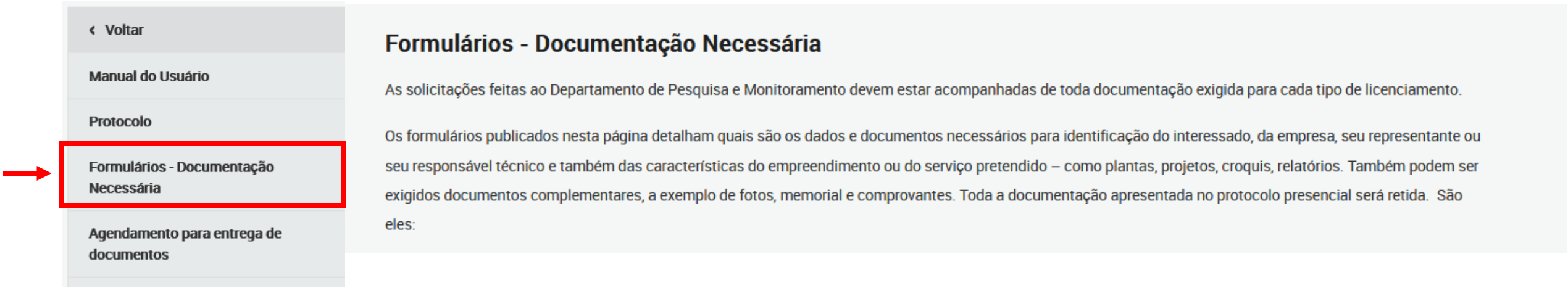

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione o submenu *Agendamento para entrega de documentos*, para informações para entrega da documentação exigida, caso a solicitação não possa ser realizada de forma eletrônica, devendo ser feita presencialmente em uma das unidades de protocolo da SMMA, com prévio agendamento eletrônico.
- Para o protocolo presencial é necessário o solicitante apresentar a guia da taxa ambiental e o comprovante de seu pagamento no ato do protocolo.

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Para verificar como emitir a guia da Taxa Ambiental para protocolos realizados presencialmente nas unidades da SMMA, acesse *Emissão de Guia pagamento de Taxa*. No ato do protocolo, junto com a guia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento.
- Nos protocolos eletrônicos, a guia para pagamento da taxa ambiental é gerada pelo próprio sistema de cadastro da solicitação devendo ser baixada para efetuar o seu pagamento. Exceto para AUS e alguns casos de AEO e CVC, o técnico solicitará a guia e o comprovante de pagamento entre o documentos complementares. Em tais situações, o solicitante deverá emitir a guia da taxa no site da SMMA e anexar na solicitação.

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione *Valores das Taxas Ambientais* para consultar o valor atualizado para cada serviço.

‹ Voltar

Manual do Usuário

Protocolo

Formulários - Documentação Necessária

Agendamento para entrega de documentos

Emissão de Guia pagamento de Taxa

Valores das Taxas Ambientais para 2021

Consultar Solicitação em andamento

Resultado Solicitação corte de árvores

Veracidade documentos emitidos MAPM

Legislação Municipal

Meio Ambiente

Valores das Taxas Ambientais para 2021

Os valores dos serviços Conforme Tabela V do Decreto Municipal nº 1745/2020.

1	AES	Autorização Ambiental para Utilização de Equipamento Sonoro	R$ 17,12
2	AFU	Autorização Ambiental de Funcionamento	R$ 34,24
3	AEO	Autorização Ambiental para Execução de Obras	R$ 68,47
4	ACA	Autorização Ambiental para Canalização de Revestimento de Leito e Contenção de Margens em Curso D'água	R$ 34,24
5	ARP	Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação em Imóveis Particulares	R$ 34,24
6	AUS	Autorização Ambiental para Unificação e Subdivisão	R$ 68,47
7	AAT	Autorização Ambiental para Execução de Aterros	R$ 68,47
8	ADA	Autorização Ambiental para Desativação de Atividades	R$ 159,77

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione *Consultar Solicitações em andamento*, para verificar os endereços eletrônicos para acompanhamento da sua solicitação, mesmo que tenha sido realizada de forma presencial. Por meio dos endereços eletrônicos, poderá:

- acompanhar o encaminhamento da sua solicitação
- baixar PDF do parecer técnico solicitando complementações
- anexar documentos complementares, quando pedidos pela área técnica
- realizar o download do arquivo do parecer técnico e/ou da Licença/Autorização Ambiental ou de outros documentos expedidos

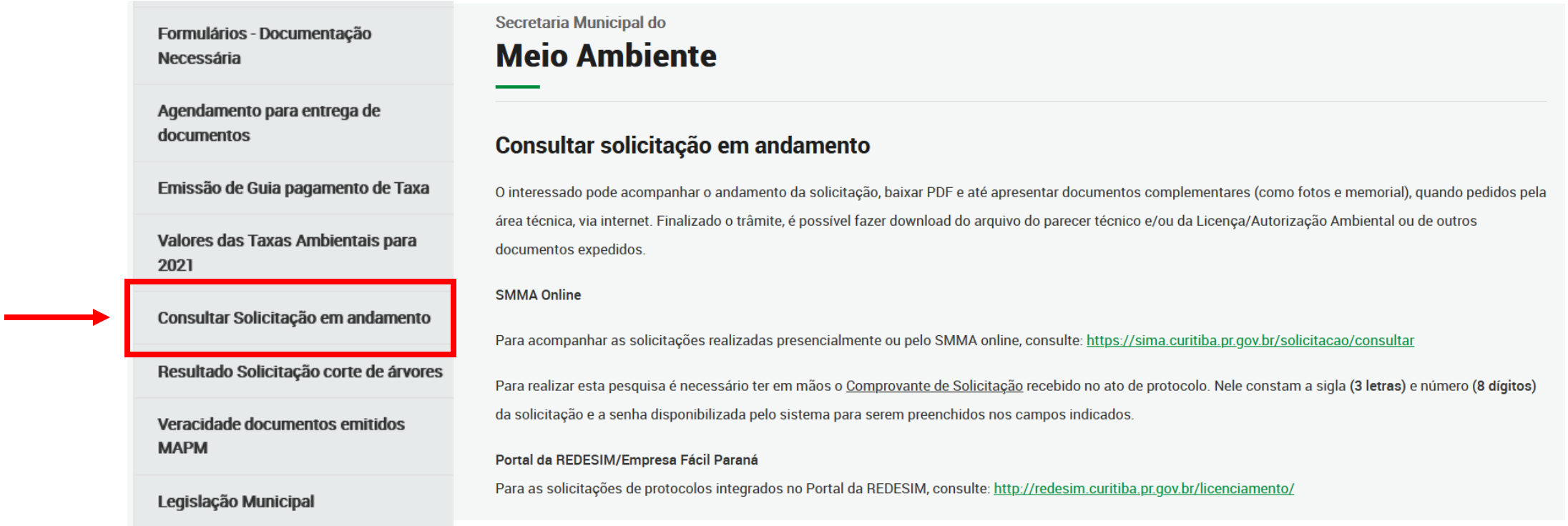

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione *Resultado Solicitação corte de árvores*, para confirmar se determinado corte ou poda de árvores (em imóvel particular ou público) foi devidamente autorizado.

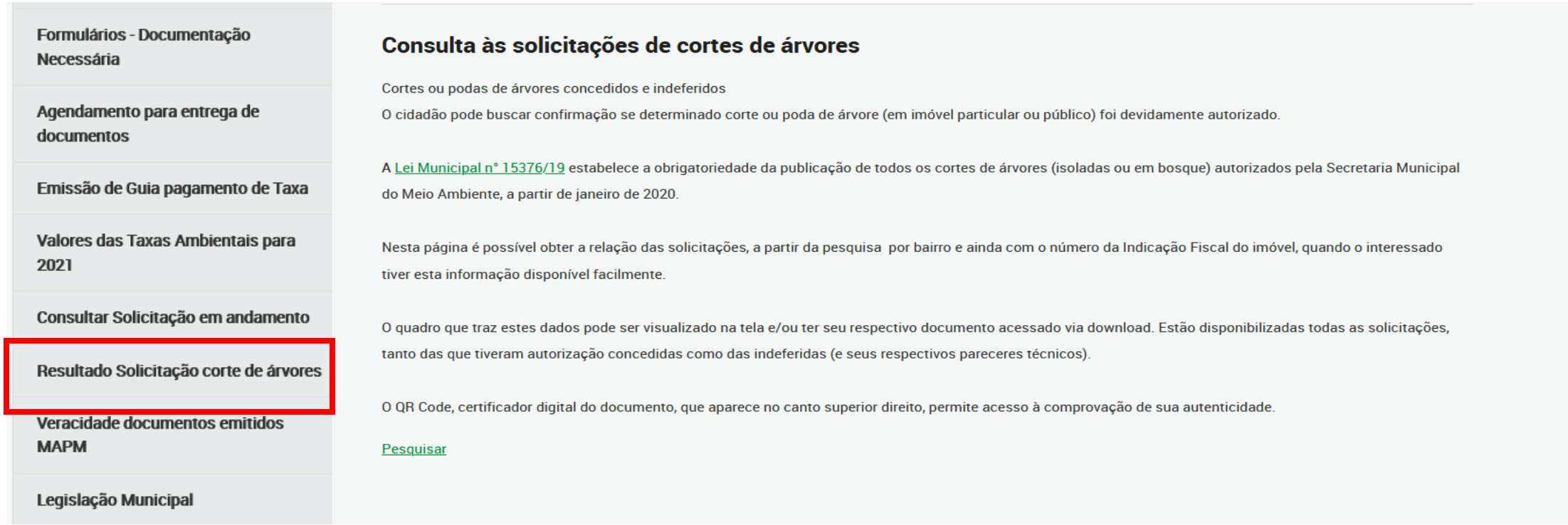

Saiba mais sobre Licenciamento Ambiental

- Selecione *Veracidade documentos emitidos MAPM*, para verificar a autenticidade das licenças, autorizações e pareceres técnicos do Departamento de Pesquisa e Monitoramento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- A consulta é feita por meio do portal https://sima.curitiba.pr.gov.br/Extrato/Consultar. Deverá fornecer o número da solicitação desejada e preencher o código verificador obrigatório.

Saiba mais sobre a página Licenciamento Ambiental: Legislação Municipal

- Acesse *Legislação Municipal* para encontrar todos os atos que regulamentam as Autorizações e Licenças Ambientais.

CURITIBA

Departamento Pesquisa e Monitoramento